

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa L.P.DOS SANTOS – MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO – ME, inscrita no CREA/MT sob o nº 29968, CNPJ nº 05.511.353/0001-70, Inscrição Estadual nº 13.218.031-6, sediada à Avenida Jose Humarcio Carlos Ferreira, s/n, centro, Bom Jesus do Araguaia/MT, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**, obra e serviços de engenharia referente a construção da Feira Coberta, localizada na Avenida José Humarcio Calos Ferreira, próximo ao DETRAN.

Número do Contrato: 82/2014
 Valor do Contrato: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)
 Número da ART: 2082383
 Responsável Técnico: Romilton Silva Aguiar CREA 22232/D-GO
 Período de Execução: 24/09/2014 à 24/05/2015



RELAÇÃO COMPLETA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

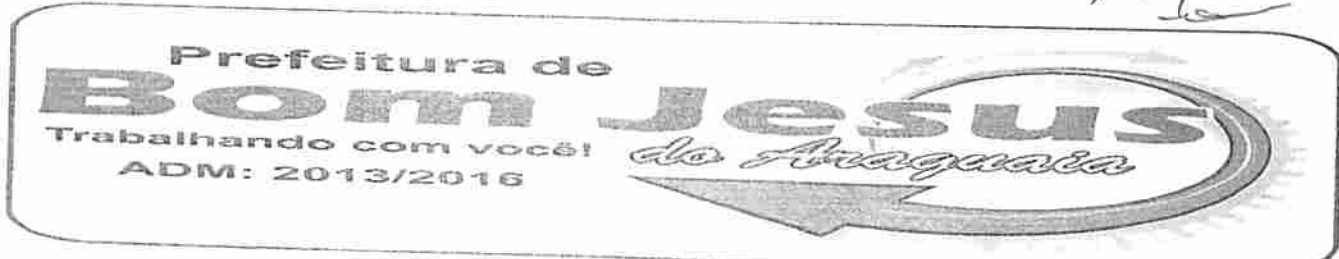
| ITEM | SERVIÇOS | UNID | QUANT |
|----------|--|----------------|--------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO M2 227,35 | | |
| 1.2 | BARRACÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO M2 2 | M ² | 8,00 |
| 1.3 | 4MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA) | M ² | 28,00 |
| 1.4 | LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) M2 | | |
| 1.5 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDA P M2 | M ² | 836,00 |
| 1.6 | ONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO | M ² | 336,00 |
| 1.7 | LIGAÇÕES PROVISÓRIAS AGUA/ESGOTO/ELETRICA/FORÇA | | |
| 1.8 | INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/ CANTEIRO DE OBRA | | |
| 2 | SERVIÇOS DE TERRA | UNIT | 1,00 |
| 2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS h<= 1,50M M3 | | |
| 2.2 | ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE M ³ | M ³ | 7,00 |
| 3 | FUNDAÇÕES E SONDAGENS | M ³ | 134,40 |
| 3.1 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACIÇOS 5X10X20CM M ³ | M ³ | 40,00 |
| 3.2 | ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | M | |
| 3.3 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS (FUNDAÇÕES RASAS = 2,00 M) M ³ | | 72,00 |

| | | | |
|------|--|----------------|--------|
| 3.4 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE M ² | M ³ | 134,40 |
| 3.5 | ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5 MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (KG PERDA 10%)/DOBRA/LOCAÇÃO | KG | 696,12 |
| 3.6 | ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 À 6,0 MM - FORNECIMENTO/CORTE/(C/ PERDA KG 5,80) | KG | |
| 3.7 | FORMA PINHO SA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO REAPROV. 5 VEZES - CORTE / MONTAGEM M ² | M ² | 47,00 |
| 3.8 | ESCORAMENTO / DESFORMA, NÃO INCLUSO DESMOLDANTE | | |
| 3.9 | CONCRETO FCK-15MPS CONTROLE C, EXCLUINDO O LANÇAMENTO, PREPARO COM M ³ | M ³ | 12,35 |
| 3.10 | BETONEIRA, UTILIZANDO BRITA 1 E 2 (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES) | | |
| 3.11 | LANÇAMENTO / APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES M ³ | M ³ | 12,35 |
| 4 | ESTRUTURA | | |
| 4.1 | FORMA MADEIRA COMP. RESINADA 12MM P/ ESTRUTURA REAPROV. 8 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA | M ² | 100,00 |
| 4.2 | ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5 MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (KG PERDA 10%)/DOBRA/LOCAÇÃO | KG | 612,00 |
| 4.3 | ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 À 6,0 MM - FORNECIMENTO/CORTE/(C/ PERDA KG 5,80 DE 10%) | KG | 480,00 |
| 4.4 | CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO | M ³ | 6,50 |
| 4.5 | LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRAÇÃO M ³ | M ³ | 6,50 |
| 4.6 | LAJE PRE-MOLDADA BETA 11P/1KN/M ² VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20 MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA | M ² | 27,60 |
| 4.7 | ESCORAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA | M ² | 27,60 |
| 5 | ALVENARIA / REVESTIMENTO DE PAREDES | | |
| 5.1 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), =1CM | M ² | 210,00 |
| 5.2 | CHAPISCO EM PAREDES TRAÇO1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MECANICO M ² | M ² | 210,00 |
| 5.3 | CHAPISCO EM TETOS TRAÇO1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MECANICO M ² | M ² | 27,60 |
| 5.4 | REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRAÇO1:5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MECANICO | M ² | 210,00 |
| 5.5 | REBOCO EM TETOS ARGAMASSA TRAÇO1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MANUAL | M ² | 27,60 |
| 5.6 | AZULEIJO 1A 15X15CM FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM CIMENTO | M ² | 90,60 |
| 6 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | |
| 6.1 | IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 4MM M ² | M ² | 18,10 |
| 7 | REVESTIMENTO DE PISO | | |
| 7.1 | LASTRO DE CONCRETO TRAÇO1:3:5, ESPESSURA 7CM, PREPARO MECANICO M ² | M ² | 400,00 |
| 7.2 | PISO CERAMICO GRES 1A - PEI 4 30X30CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA 1:4 M ² | M ² | 37,20 |
| 8 | PINTURA | | |
| 8.1 | PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DUAS DEMÃOS M ² | M ² | 106,00 |
| 9 | DIVERSOS | | |
| 9.1 | ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA DUAS AGUAS SEM LANTERNIM, ESPAÇAMENTO ENTRE TESOURAS 5M, VÃO 12M | M ² | 336,00 |
| 9.2 | COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE ALUMINIO, ESPESSURA DE 7MM | M ² | 377,00 |
| 9.3 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N24, DESENVOLVIMENTO 33CM M | M ² | 58,00 |

| | | | |
|-------|---|----------------|--------|
| 9.4 | BANCADA DE MARMORE POLIDO BRANCO E=3CM, LARGURA 45CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M ² | 1,62 |
| 10 | ESQUADRIAS | | |
| 10.1 | PORTA DE FERRO SOB ENCOMENDA TIPO CAIXILHO, DE ABRIR, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO COM UMA FOLHA | UNIT | 8,00 |
| 10.2 | JANELA DE FERRO SOB ENCOMENDA, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO MAXIM-AR | UNIT | 4,00 |
| 10.3 | VIDRO COMUM FANTASIA, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, DUAS DEMÃOS DE MASSA E=4MM | M ² | 2,62 |
| 11 | ESTALAÇÃO ELETRICA | | |
| 11.1 | LUVA DE AÇO GALVANIZADA 3/4" | UNIT | 10,00 |
| 11.2 | LUVA DE AÇO GALVANIZADA 1" | UNIT | 2,00 |
| 11.3 | CONDULETE LB | UNIT | 5,00 |
| 11.4 | CONDULETE TA | UNIT | 4,00 |
| 11.5 | CONDULETE XA | UNIT | 1,00 |
| 11.6 | ABRACADEIRA METÁLICA TIPO D DE 3/4" | UNIT | 40,00 |
| 11.7 | ABRACADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1" | UNIT | 4,00 |
| 11.8 | CONDUTOR UNIPOLAR (COBRE) ISOLAÇÃO PVC/70°C 2,5MM ² | M | 330,00 |
| 11.9 | DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICA 10A | UNIT | 5,00 |
| 11.10 | DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICA 20A - 5KA | UNIT | 1,00 |
| 11.11 | ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 1" | M | 10,00 |
| 11.12 | ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 3/4" | M | 70,00 |
| 11.13 | LUMINÁRIO VLINDADA PARA ALTA PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL PROTETOR KERMÉTICO | UNIT | 10,00 |
| 11.14 | LAMPADA ALTA PRESÃO - LUZ MISTA DE 500W | UNIT | 10,00 |
| 11.15 | QUADRO DISTRIBUIÇÃO CHAPA PINTADA - COMPLETA, COM PORTA, TRANCA E ACESSÓRIOS - CAP. 5 DISJUNTORES UNIPOLAR + 1 TRIPOLAR | UNIT | 1,00 |
| 11.16 | HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 3,00M | UNIT | 4,00 |
| 11.17 | CORDOALHA DE AÇO 35MM ² | M | 8,00 |
| 11.18 | CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8" | UNIT | 4,00 |
| 11.19 | LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNIT | 3,00 |
| 11.20 | PADRÃO TRIFASICO, 10MM ² H=7 METROS UM 611.00 56.76 667,76 (AGETOP) | UNIT | 1,00 |
| 11.21 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM(1"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 20,00 |
| 11.22 | CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5MM ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 100,00 |
| 11.23 | CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5MM ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 100,00 |
| 11.24 | QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA DEEMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES TERM. MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNIT | 1,00 |
| 11.25 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 1A 30A 24 UM | UNIT | 4,00 |
| 11.26 | CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10MM ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 25,00 |
| 11.27 | ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRIGADO 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 100,00 |
| 11.28 | PONTO INTERRUPTOR SIMPLES/TOMADA COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" | UNIT | 3,00 |
| 11.29 | PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADAS) | UNIT | 1,00 |
| 12 | INSLAÇÕES HIDRAULICAS | | |
| 12.1 | HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNIT | 1,00 |

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
 CREA - MT
 A 0011.434

724



| | | | |
|-----------|---|------|-------|
| 12.2 | TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXÕES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNIT | 5,00 |
| 12.3 | TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2 COM BALÃO METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNIT | 1,00 |
| 12.4 | TEE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 5,00 |
| 12.5 | JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNIT | 45,00 |
| 12.6 | TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXÕES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNIT | 6,00 |
| 12.7 | RESERVATÓRIO DE FIBROC. CAP=500ML SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA | UNIT | 3,00 |
| 12.8 | REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM MANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNIT | 2,00 |
| 12.9 | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2" | UNIT | 2,00 |
| 12.10 | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" | UNIT | 1,00 |
| 12.11 | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" | UNIT | 1,00 |
| 12.12 | LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNIT | 2,00 |
| 13 | INSTAÇÃO SANITÁRIA | | |
| 13.1 | TUBO SOLDAVEL P/ ESGOTO DIAM. 100MM | M | 7,00 |
| 13.2 | TUBO SOLDAVEL P/ ESGOTO DIAM. 40MM | M | 3,00 |
| 13.3 | CAIXA SINFONADA EM PVC 100X100X50 - SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNIT | 3,00 |
| 13.4 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA | UNIT | 5,00 |
| 13.5 | FOSSA SEPTICA 1500LT 2,45X1,60X1,40M | UNIT | 1,00 |
| 13.6 | SUMIDOURO D=1,60, PROF 4,5M | UNIT | 1,00 |
| 13.7 | JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM | UNIT | 4,00 |
| 14 | LOUÇAS E METAIS | | |
| 14.1 | LAVATORIO EM LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA PADRÃO POPULAR CRO | UNIT | 3,00 |
| 14.2 | VASO SANITARIO SINFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POP. COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANIT. COM PARAFUSO, ARRUELAS E BUCHAS - FONECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNIT | 5,00 |
| 14.3 | PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNIT | 5,00 |

ATESTAMOS, ainda, que a empresa cumpriu rigorosamente os serviços contratados, obedecendo aos prazos e às determinações de nossa fiscalização e oferecendo alto padrão de qualidade e eficiência, atendendo com agilidade e presteza, nada havendo registrado em nossos arquivos que possa desmerecê-la técnica ou juridicamente. É o que temos a atestar.

Bom Jesus do Araguaia/MT, 16 de Junho de 2016

[Handwritten Signature]
JOEL FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
RODRIGO ZACARIAS ALEIXO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 261167719-0
Rodrigo Zacarias Aleixo
 Engenheiro Civil
 RNP 261167719-0

[Handwritten Signature]
 Atestado registrado mediar vinculação a respectiva CA
 CREA - MT
 A 0011435

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4656901 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/AGO/2001

NOME ROMILTON SILVA AGUIAR

FILIAÇÃO RAIMUNDO GOMES SILVA AGUIAR
DORACY SILVA AGUIAR

ARAGUACU-TO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 27/JUN/1977

DOC ORIGEM C.NAS. 821 FLS. 97 L. 8 ARAGUACU TO EM 21/07/1998

CPF 550853341-91

ASSINADO POR [Assinatura]

27243680

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

INDICADOR DIGITAL

Romilton Silva Aguiar

CARTEIRA DE IDENTIDADE

725



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Cartão Provisório

Nome ROMILTON SILVA AGUIAR
Filiação DORACY SILVA AGUIAR
RAIMUNDO GOMES SILVA AGUIAR
C.P.F. 55085334191 Identidade 485890100FC-02 Tpo. Sarg. O4
Nascimento 27/06/1977 Naturalidade ARAGUACU UF TO Nacionalidade Brasileiro
Crea Emissor Emissão 10/10/2014 Reg. no Crea 22230-D-00



Validade 10/10/2014

PROVISÓRIA

Valido em todo o Território Nacional

Título(s)
Engenheiro Civil

Este cartão é válido somente com apresentação da Carteira de Identidade

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ROMILTON SILVA AGUIAR

DATA DE NASCIMENTO 27/06/1977 Nº INSCRIÇÃO 017175911872 DV 053 SECA 010

MUNICÍPIO / UF TERRA NOVA DOURADA/MT DATA DE EMISSÃO 03/05/1997

Presidente do TRE/MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DA

Romilton Silva Aguiar

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
CARTÓRIO INTELIGENTE E DIGITAL

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
S. Aracaju - 11/02/2014

MAURÍLIO GERMÃO DE OLIVEIRA JUNIOR SUBOFICIAL E
ESCREVENTE

Selo Eletrônico nº 01261306181707026116380

Consulte em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

www.cartorioantoniodoprado.com.br

Rua Geraldo Ney, eq. 01 Av. 24 de Outubro, nº 158, Senhor Campinat, Godina-00, CEP - 74.515-020, Fone: 62* 3273-0056

[Handwritten signatures and initials]

726

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

F.S MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

**TOMADA DE PREÇO
Nº 01/2020**

**ANEXO
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.
TOMADA DE PREÇOS 001/2020**

Prezados Senhores,

Indicamos abaixo o técnico com o que nos comprometemos a realizar a obra, objeto Tomada de Preços nº 001/2019

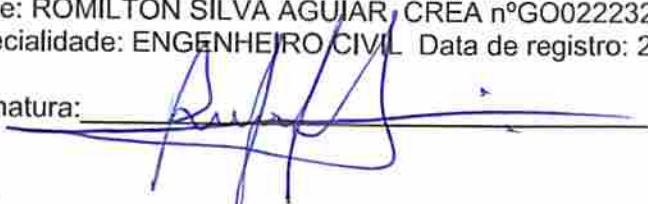
Declaramos para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no edital e seus anexos, que indicamos para ser, responsável técnico pela obra, e declaramos ainda que tal indicação está em consonância com as Resoluções nº 218/1973 e 317/1986 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

1. Responsável Técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto

Nome: ROMILTON SILVA AGUIAR, CREA nº GO022232

Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL Data de registro: 25-09-2012

Assinatura:



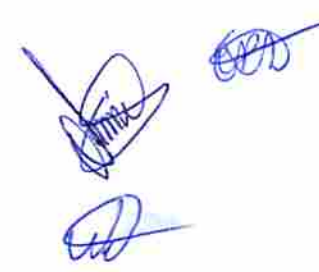
Declaramos que recebemos os documentos e tomamos conhecimento minucioso de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, declaramos, ainda, que não temos qualquer dúvida sobre o objeto licitado e que somos capazes de executar a obra.

BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT 02 DE ABRIL DE 2020



Carimbo da empresa/ Assinatura do responsável

L.P DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05 511 353/0001-70



727

**TOMADA DE PREÇO
Nº 01/2020**

**ANEXO
MODELO DE DECLARAÇÃO
INSTALAÇÃO, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO**

**A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.
TOMADA DE PREÇOS 001/2020**

Prezados Senhores,

Nome da Empresa: L.P. DOS SANTOS – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, estabelecida AV JOSE HUMARCIO CARLOS FERREIRA, S/Nº, CENTRO, BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, inscrita no CNPJ nº 05.511.353/0001-70, com Inscrição Estadual nº 13.218.031-6, e Municipal nº 000388, por seu representante legal o(a) Sr.(a) LENITA PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2626583 2.A VIA - SSP/GO e do CPF nº 441.644.241-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e sob as penas da Lei, que possui **instalações e aparelhamento CONFORME RELAÇÃO ANEXA**, bem como, disponibilizará o pessoal técnico adequado para realização dos serviços objeto desta licitação, e indica como membros da equipe técnica que se responsabilizará pela execução do contrato, os seguintes colaboradores:

INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

| |
|--|
| CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE VOLKSWAGEN 24/220 |
| MERCEDES-BENZ 1313 CARGA SECA |
| RETROESCAVADEIRA MAXION 750 4/2 |
| COMPACTADOR TOYAMA |
| ANDAIME |
| BETONEIRA |

**L.P. DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05.511.353/0001-70**

[Handwritten signatures and initials]

728

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6


F.S MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

PESSOAL

| | |
|-----------------------------|----------------|
| MICIAS DOS SANTOS OLIVEIRA | MESTRE DE OBRA |
| HELOI MARQUES PEREIRA NETO | ELETRICISTA |
| ELISON PEREIRA DA SILVA | PEDREIRO |
| DURVAL TEIXEIRA | PEDREIRO |
| DIEMERSON RODRIGUES MOREIRA | MOTORISTA |

BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT 02 DE ABRIL DE 2020


L.P DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 05.511.353/0001-70

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável





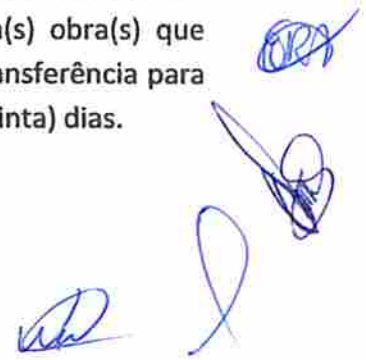
CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA DE PESSOAS JURÍDICAS

Por meio deste instrumento Particular de Contrato de Serviços Autônomo, de um lado a Firma: **L. P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME**, com sede à Av. José Humácio Carlos Ferreira, nº 582, centro, na cidade e Município de Bom Jesus do Araguaia - MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.511.353/0001-70, representada nesta ocasião pela sua sócia proprietária a Sra. Lenita Pereira dos Santos Fernandes, portadora da cédula de Identidade RG n.º 2.626.583 SSP/GO e inscrita no CPF sob o n.º 441.644.241-68, doravante denominada de simplesmente **Contratante** e de outro lado o Sr. **ROMILTON SILVA AGUIAR**, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF n.º 550.853.341-91, com habilidade Profissional Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional CREA n.º GO022232 e Registro 29.796, doravante denominado simplesmente **Contratado**, tem entre si acertado o seguinte:



DO OBJETO DA EMPRESA

- **Cláusula 1.ª** – O Profissional ora contratado exercerá a função de responsável Técnico desta Empresa, nos serviços Obras de Engenharia de Construção Civil, Elaboração de Projetos e Fiscalização de Obras na área de Construção Civil.
- **Cláusula 2.ª** – O contrato terá início em 05/02/2014 e será por tempo indeterminado.
- **Cláusula 3.ª** – O contrato terá cargo horário de 6 horas diárias trabalhadas.
- **Cláusula 4.ª** – A Contratante assegura ao Contratado, absoluta independência técnica.
- **Cláusula 5.ª** – Os honorários profissionais do contratado são de R\$: 4.344,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais), conforme a Lei Federal n.º 4.950 – de 22 de Abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.
- **Cláusula 6.ª** – Este contrato poderá ser rescindido por qualquer motivo das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias e baixa da(s) obra(s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 (trinta) dias.



- **Cláusula 7.ª** – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o contratado responsável pelas atividades da Empresa Contratante, conforme discriminado na Cláusula 1.ª.
- **Cláusula 8.ª** – Estando de acordo as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor o forma, na presença de 02 (duas) testemunhas infra-assinadas e elege o fórum da Comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, para dirimirem quaisquer Cláusulas deste Contrato.

Bom Jesus do Araguaia – MT, 05 de Fevereiro de 2014.

[Handwritten signature]
 L. P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME
 CNPJ: 05.511.353/0001-70

[Handwritten signature]
 Romilton Silva Aguiar
 Engenheiro Civil
 Crea-22232/D- GO
 ROMILTON SILVA AGUIAR
 CPF: 550.853.341-91
 CREA: GO02232

CARTÓRIO ANTONIO DO PRADO
 Weberson Pereira dos Santos
 Sub-Oficial e Escrevente

CARTÓRIO ANTONIO DO PRADO
 CARTÓRIO INTELIGENTE E DIGITAL
 Recebido por VERDADEIRA digitalização de
 LARISSA PEREIRA DOS SANTOS, filha do Sr.
 ROMILTON SILVA AGUIAR, em 05 de Fevereiro de 2014.
 ATESTADO POR VERDADEIRA DIGITAL
 SUB-OFICIAL E ESCRIVENTE
 Weberson Pereira dos Santos
 C: 1931502181704023168743 e
 www.cartorioantoniodoprado.com.br
 Rua Coronado Ney, s/n, eq. 4 Av. 24 de Outubro, nº 151, Sítio Campinas, Goiânia-GO, CEP - 74151-020, Fone: 62* 3233-0055

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
 NOME:
 CPF: 217.027.251-72

[Handwritten signature]
 NOME:
 CPF: 843504233-20

[Handwritten signatures]

731
ed

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

F.S MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

**TOMADA DE PREÇO
Nº 01/2020**

**ANEXO
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DAS OBRIGAÇÕES**

**A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.
TOMADA DE PREÇOS 001/2020**

A empresa L.P. DOS SANTOS – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ 05.511.353/0001-70, sediada AV JOSE HUMARCIO CARLOS FERREIRA, S/N, CENTRO, BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; em atendimento ao Art. 30, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT 02 DE ABRIL DE 2020



**L.P DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05 511 353/0001-70**

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



LI DOS VARIOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE
CANTO DE ALVENARIA - 0001-13-11-1000-0000
E S AVALIAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
Nº 0001/2000

ANEXO
MODOLO DE LICITAÇÃO DE SUPRIMENTO
DE MATERIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO ARAUÁRIA - MT
COMISSÃO DE PREÇOS

A empresa que se habilitar para a execução dos serviços de
construção de alvenaria em São Bernardo do Araruária - MT, deverá
fornecer a sua documentação legal, incluindo, obrigatoriamente,
que tenha os documentos necessários para a obtenção de todos
os dados e informações locais para o cumprimento das obrigações
de licitação em atendimento ao Edital nº 0001/2000.

SÃO BERNARDO DO ARAUÁRIA - MT 02 DE ABRIL DE 2000

PREZADO SENHOR
MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO ARAUÁRIA

Comissão de Licitação/Assessoria de Administração

732

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

F.S MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

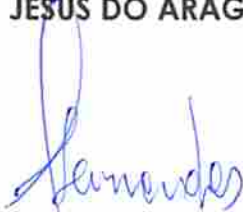
**TOMADA DE PREÇO
Nº 01/2020**

**ANEXO
DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

**A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.
TOMADA DE PREÇOS 001/2020**

Em atendimento ao previsto no edital da TOMADA DE PREÇOS 001/2020, da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, a empresa L.P. DOS SANTOS – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT 02 DE ABRIL DE 2020



**L.P. DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05.511.353/0001-70**

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT.
TOMADA DE PREÇOS 001/2020

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMTE PLANEJAMENTO DE REQUISITÓRIA
DE MATERIAIS PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE
EDIFÍCIOS PÚBLICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT.
TOMADA DE PREÇOS 001/2020

Em atendimento ao preceito no art. 1º da TOMADA DE PREÇOS 001/2020, da
Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia Estado de Mato Grosso, a empresa
[nome da empresa] inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ] inscrita no
registro de habilitação exigido para participação no presente certame.

SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT DE 02 DE ABRIL DE 2020

[nome do responsável]

733

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

F.S MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

**TOMADA DE PREÇO
Nº 01/2020**

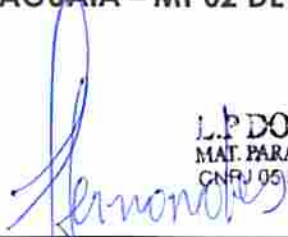
**ANEXO
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA E DE
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

**A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.
TOMADA DE PREÇOS 001/2020**

A empresa L.P. DOS SANTOS – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ 05.511.353/0001-70, sediada na AV JOSE HUMARCIO CARLOS FERREIRA, S/N, CENTRO, BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preços em epígrafe, DECLARA expressamente que:

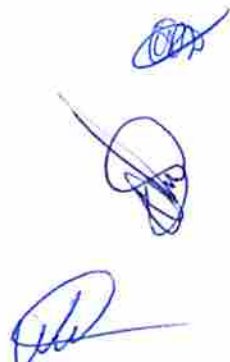
- a) até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- b) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.**

BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT 02 DE ABRIL DE 2020



**L.P DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05.511.353/0001-70**

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



2.ª MATERIA PARA CONSTRUCCIÓN

DE ALFARERÍA DE SAN FELIX DE ARAGUAINA
EN EL AÑO DE 1892

ANEXO

MODELO DE DECLARACIÓN DE INEXISTENCIA DE FALTO IMPEDITIVA E DE
DECLARACIÓN DE MÃO EMPREGO DE MENORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT
PUNHA DE PREÇOS SAZIOS

À autoridade competente do Município de São Félix do Araguaia - MT, apresentamos
os dados necessários para a realização da licitação, conforme consta do Edital nº
001/92, de 24/03/92, e do Termo de Referência nº 001/92, de 24/03/92, e
da proposta de preço apresentada, sob o nº 001/92, de 24/03/92.

O presente edital não contém nenhuma cláusula de caráter obrigatório para os licitantes,
portanto, a licitação é de caráter facultativo, e não obrigatório, para os licitantes,
portanto, a licitação é de caráter facultativo, e não obrigatório, para os licitantes.

Os dados necessários para a realização da licitação, conforme consta do Edital nº
001/92, de 24/03/92, e do Termo de Referência nº 001/92, de 24/03/92, e
da proposta de preço apresentada, sob o nº 001/92, de 24/03/92.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT 05 DE ABRIL DE 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT
PUNHA DE PREÇOS SAZIOS

Comissão de Licitação - Assessoria de Responsáveis

734

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

F.S MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

**TOMADA DE PREÇO
Nº 01/2020**

**ANEXO
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À CF, ART. 7º, XXXIII**

**A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.
TOMADA DE PREÇOS 001/2020**

DECLARAÇÃO

A empresa L.P. DOS SANTOS – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) LENITA PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES, inscrito no CPF sob nº 441.644.241-68 e portador da Cédula de Identidade RG2626583 2.A VIA - SSP/GO. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nem emprega menores a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT 02 DE ABRIL DE 2020

Fernandes
**L.P. DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05 511 353/0001-70**

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

[Handwritten signatures and marks]

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
Nº 01/1993

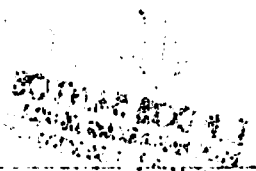
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS ARTS. XXVIII

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT,
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/1993

DECLARAÇÃO

A empresa... inscrita no CNPJ sob...
representante legal... inscrita no CNPJ sob...
nº... e portador de Carteira de Identidade RG...
DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 37 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decisão pela Lei nº 9.881, de 27 de outubro de 1999, que não empresa menor de preço em qualquer natureza, pedida ou instalada e não empresa menor de preço em qualquer natureza a partir de quatorze dias, na condição de...
declara.

SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, 03 DE ABRIL DE 2000



Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

735

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: quinta-feira, 30 de abril de 2020

Numero: 0000000003897

Registro CREA: 29968
CNPJ: 05.511.353/0001-70
Razão Social: L. P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Endereço: AV JOSE HUMARCIO CARLOS FERREIRA 582, CENTRO Bom Jesus do Araguaia / MT,
CEP: 78.678-000
Capital Social: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)
Objeto Social: OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CASAS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS COMERCIAIS); SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ARTES CORRENTES (CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Quadro societário

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação |
|----------------|-------------------------------------|--------------|
| 441.644.241-68 | Ienita pereira dos santos fernandes | Empresário |

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MT. Certifico, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição, de conformidade com a alínea 'c' do §1º do art. 2º da Resolução nº 266, de 15/12/1979.

OBS:O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

| Ramo de Atividade | Atividade Primária |
|--|--------------------|
| Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes | Secundária |
| Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados | Secundária |
| Comércio varejista de material elétrico | Secundária |
| Comércio varejista de ferragens e ferramentas | Secundária |
| Comércio varejista de materiais hidráulicos | Secundária |
| Comércio varejista de materiais de construção em geral | Primária |
| Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal | Secundária |
| Serviços de arquitetura | Secundária |
| Serviços de engenharia | Secundária |
| Serviços de cartografia, topografia e geodésia | Secundária |
| Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia | Secundária |
| Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho | Secundária |
| Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente | Secundária |
| Construção de edifícios | Secundária |



[Assinatura]

736
w

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

| | |
|---|------------|
| Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente | Secundária |
| Obras de terraplenagem | Secundária |
| Serviços de pintura de edifícios em geral | Secundária |
| Serviços especializados para construção não especificados anteriormente | Secundária |

O PROFISSIONAL REGISTRADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, NÃO POSSUI OUTRAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável: ROMILTON SILVA AGUIAR

Nº Registro: GO22232

Dt Registro: 25/09/2012

Engenheiro Civil - Definitivo

ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Cuiabá/MT, 6 de abril de 2020.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br



Código de controle da certidão: 0088c71b-b685-4c86-b426-1a561c3a13a9

Data de Impressão: 06/04/2020 16:08:45

737

~~8~~


L.P. DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 08 511 353/0001-79


L.P. DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 08 511 353/0001-79




L.P. DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 08 511 353/0001-79



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



738
a

PROPOSTAS DE PREÇOS

**TOMADA DE PREÇO
Nº 01/2020**

ANEXO – PROPOSTA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

| | | |
|---|---|----------------------|
| Nome de Fantasia: FS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO | | |
| Razão Social: L.P. DOS SANTOS – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME | | |
| CNPJ: 05.511.353/0001-70 | INSC. EST.: 13.218.031-06 | |
| Endereço: AV JOSE HUMARCIO CARLOS FERREIRA, S/N | | |
| Bairro: CENTRO | Cidade: BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT | |
| E-mail de Contato: lp.dossantos@hotmail.com | | |
| CEP: 78678-000 | Telefone: (66)3538-1132 | Fax: |
| Banco: Sicredi | Nº Conta: 42966-0 | Agência: 0806 |
| Nome do Representante Legal: LENITA PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES | | |
| Rg.: 2626583 2.A VIA - SSP/GO | CPF: 441.644.241-68 | |

OBJETO

SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CIVIL, PARA Construção de uma Quadra Coberta com Arquibancada e Vestiário no Distrito de Espigão do Leste, no Município de São Félix do Araguaia - MT, Conforme Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitário, Edital e Minuta de Contrato.

O objeto em comento será executado no imóvel localizado no Distrito de Espigão, situado no MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA- MT, a ser indicado pela Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.

PROPOSTA

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à Vossa apreciação, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, DECLARANDO QUE:

a) - Executaremos a obra acima especificada pelo preço global de R\$ 487.223,27

**L.P. DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05 511 353/0001-70**

(Procedimientos e instrucciones para el uso de los equipos de cómputo y periféricos)
Sección de Informática y Electrónica

1) - Objetivo de la práctica: El alumno deberá ser capaz de configurar y utilizar el sistema de cómputo y periféricos.
Requisitos: Tener conocimientos básicos de hardware y software.

2) - Materiales y equipos necesarios: Computador personal, teclado, mouse, impresora, escáner, cámara web, etc.
Procedimiento: Encendido del sistema, configuración de periféricos, instalación de software, etc.

3) - Montaje y configuración del sistema: Se deberá configurar el sistema de cómputo y periféricos.
Se deberá instalar el software necesario.

4) - Conclusión: Se deberá concluir que el sistema de cómputo y periféricos está correctamente configurado y funcionando.
Se deberá concluir que el alumno ha adquirido los conocimientos necesarios para configurar y utilizar el sistema de cómputo y periféricos.

UNIVERSIDAD NACIONAL EXPERIMENTAL "FELIX BARRAQUIN" - VENEZUELA

Comité de Empresa / Asesoría de Responsables

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
CARRERA DE INGENIERÍA EN SISTEMAS DE COMPUTACIÓN
LABORATORIO DE SISTEMAS DE COMPUTACIÓN

740

(Quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), sendo que nenhum preço extra será cobrado.


b) - O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da respectiva ordem de serviço.

c) Esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;

d) - Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação;

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT 02 DE ABRIL DE 2020



Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

L.P DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05 511 353/0001-70



2.7. INSTRUMENTOS PARA O CONTROLE

(Qualificação e controle de materiais e métodos de fabricação e controle de qualidade) (Qualificação de materiais e métodos de fabricação e controle de qualidade)

(a) - O plano de execução dos trabalhos é elaborado pelo responsável pelo trabalho, considerando a especificação de materiais e métodos de fabricação e controle de qualidade.

(b) - O plano de execução dos trabalhos é elaborado pelo responsável pelo trabalho, considerando a especificação de materiais e métodos de fabricação e controle de qualidade, e o plano de controle de qualidade.

(c) - O plano de execução dos trabalhos é elaborado pelo responsável pelo trabalho, considerando a especificação de materiais e métodos de fabricação e controle de qualidade, e o plano de controle de qualidade, e o plano de controle de qualidade.

(d) - O plano de execução dos trabalhos é elaborado pelo responsável pelo trabalho, considerando a especificação de materiais e métodos de fabricação e controle de qualidade, e o plano de controle de qualidade, e o plano de controle de qualidade.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - 1980

Comissão de Avaliação (Assinatura do responsável)

Assinatura do responsável
Data: 1980

742

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

ES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS **DATA:** 02/04/2020
LOCAL: DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT **LEIS SOCIAIS:** 115,70%

ORÇAMENTO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN. | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO BDI. (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|---|--------|----------------------|-----|--------|-------------------|------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS | | | | | | R\$ | 487.223,27 |

| | | | | | | | |
|------------|---------------------------|---------------------|----|------|-----------|-----------|------------------|
| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO OBRA | | | | | | 17.120,89 |
| 1.1 | AMM CIV 002 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | UN | 1,00 | 14.225,92 | 17.120,89 | 17.120,89 |

| | | | | | | | |
|------------|--------------------------|--|----|--------|----------|----------|------------------|
| 2.0 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | 35.113,17 |
| 2.1 | 74209/001 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 3,12 | 320,83 | 386,12 | 1.204,69 |
| 2.2 | 98524 | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018 | M2 | 750,00 | 2,56 | 3,08 | 2.310,00 |
| 2.3 | AMM CIV 001 | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA | UN | 1,00 | 2.161,47 | 2.601,33 | 2.601,33 |
| 2.4 | 95635 | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 | UN | 1,00 | 121,35 | 146,04 | 146,04 |
| 2.5 | 95675 | HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M ³ /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 1,00 | 133,54 | 160,72 | 160,72 |
| 2.6 | 41588 | ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AERÉA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA | UN | 1,00 | 1.414,97 | 1.702,92 | 1.702,92 |
| 2.7 | 93584 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2018 | M2 | 6,00 | 547,14 | 658,48 | 3.950,88 |
| 2.8 | 74220/001 | TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X | M2 | 272,80 | 54,20 | 65,23 | 17.794,74 |
| 2.9 | 99059 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 124,48 | 34,99 | 42,11 | 5.241,85 |

LP DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05 511 353/0001-70

[Handwritten signatures]

792

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

F.S MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao tecto

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS

DATA: 02/04/2020

LOCAL: DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

LEIS SOCIAIS: 115,70%

ORÇAMENTO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN. | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO BDI (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|-------------------|--------|----------------------|-----|--------|-------------------|-----------------|-----------------------|
| VESTIARIOS | | | | | | | R\$ 157.157,61 |

3.0 MOVIMENTO DE TERRA SAPATA OU BLOCO 2.805,25

| | | | | | | | |
|----------------------|-------|---|----|-------|--------|--------|----------|
| 3.1 | 96522 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017 | M3 | 13,31 | 115,24 | 138,69 | 1.845,96 |
| 3.2 | 96995 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M3 | 8,67 | 39,00 | 46,94 | 406,97 |
| 3.3 | 94097 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 | M2 | 8,87 | 4,72 | 5,68 | 50,38 |
| VIGA BALDRAME | | | | | | | |
| 3.4 | 96526 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017 | M3 | 1,68 | 232,50 | 279,81 | 470,08 |
| 3.5 | 94097 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 | M2 | 5,61 | 4,72 | 5,68 | 31,86 |

4.0 FUNDAÇÃO SAPATA 6.390,38

| | | | | | | | |
|----------------------|-----------|--|----|--------|--------|--------|----------|
| 4.1 | 96619 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 | M2 | 8,87 | 21,63 | 26,03 | 230,89 |
| 4.2 | 94965 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) | M3 | 3,76 | 314,65 | 378,68 | 1.423,84 |
| 4.3 | 74157/004 | PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 3,76 | 106,98 | 128,75 | 484,10 |
| 4.4 | 68053 | LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES | M3 | 3,76 | 106,98 | 128,75 | 484,10 |
| 4.4 | 68053 | FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS. | M2 | 22,33 | 5,24 | 6,31 | 140,90 |
| 4.5 | 96545 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 104,60 | 10,11 | 12,17 | 1.272,98 |
| 4.6 | 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 30,70 | 8,25 | 9,93 | 304,85 |
| VIGA BALDRAME | | | | | | | |
| 4.7 | 94965 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 1,88 | 314,65 | 378,68 | 711,92 |
| 4.8 | 74157/004 | LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES | M3 | 1,88 | 106,98 | 128,75 | 242,05 |
| 4.9 | 68053 | FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS. | M2 | 37,45 | 5,24 | 6,31 | 236,31 |
| 4.10 | 96545 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 74,10 | 10,11 | 12,17 | 901,80 |
| 4.11 | 96543 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 29,80 | 12,29 | 14,79 | 440,74 |

(Handwritten signature)

LP DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
 CNPJ 05 511 353/0001-70

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

743

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

IS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS **DATA:** 02/04/2020
LOCAL: DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT **LEIS SOCIAIS:** 115,70%

ORÇAMENTO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN. | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO BDI. (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|------------|--------------------------|--|-----|--------|-------------------|------------------|-------------------|
| 5.0 | ESTRUTURA | | | | | | 21.359,62 |
| | | VIGAS | | | | | |
| 5.1 | 94965 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 2,63 | 314,65 | 378,68 | 995,93 |
| 5.2 | 92873 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M3 | 2,63 | 165,83 | 199,58 | 524,90 |
| 5.3 | 92448 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 | M2 | 45,19 | 80,95 | 97,42 | 4.402,41 |
| 5.4 | 92777 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 103,30 | 10,10 | 12,16 | 1.256,13 |
| 5.5 | 92778 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 16,20 | 8,18 | 9,84 | 159,41 |
| 5.6 | 92775 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 61,60 | 12,36 | 14,88 | 916,61 |
| | | PILAR | | | | | |
| 5.7 | 92718 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | M3 | 2,18 | 535,33 | 644,27 | 1.404,51 |
| 5.8 | 92412 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 | M2 | 46,76 | 71,89 | 86,52 | 4.045,68 |
| 5.9 | 92778 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 162,70 | 8,18 | 9,84 | 1.600,97 |
| 5.10 | 92779 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 64,60 | 7,18 | 8,64 | 558,14 |
| 5.11 | 92775 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 48,90 | 12,36 | 14,88 | 727,63 |
| | | LAJE PRÉ - MOLDADA | | | | | |
| 5.12 | AMM EST 001 | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM VÃOS MENORES OU IGUAIS A 3,0 M, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE - LT (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4) | M2 | 20,10 | 89,97 | 108,28 | 2.176,43 |
| 5.13 | AMM EST 003 | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM VÃOS MENORES OU IGUAIS A 3,0 M, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE - LT (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_09/2015 | M2 | 16,41 | 100,54 | 121,00 | 1.985,61 |
| 5.14 | 92784 | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 47,90 | 10,50 | 12,64 | 605,46 |
| 6.0 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | | 3.455,23 |
| 6.1 | 74106/001 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. LAJE | M2 | 28,08 | 9,26 | 11,14 | 312,81 |
| 6.2 | AMM EST 004 | IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMERO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE POLIESTER | M2 | 36,51 | 71,52 | 86,07 | 3.142,42 |

LP DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05 511 353/0001-70

EM

AD

744

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

ES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM AROUBANCADA E VESTIÁRIOS **DATA:** 02/04/2020
LOCAL: DISTRITO DE ESPÍGAO DO LESTE EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT **LEIS SOCIAIS:** 115,70%

ORÇAMENTO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN. | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO BDL (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|---|-------------|--|-----|--------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 7.0 ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS | | | | | | | 17.978,71 |
| ALVENARIA | | | | | | | |
| 7.1 | 89168 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 | M2 | 148,49 | 68,03 | 81,87 | 12.156,88 |
| VERGAS E CONTRAVERGAS | | | | | | | |
| 7.2 | 93182 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 2,60 | 21,53 | 25,91 | 67,37 |
| 7.3 | 93194 | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 2,60 | 21,24 | 25,56 | 66,46 |
| 7.4 | 93183 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 5,00 | 27,41 | 32,99 | 164,95 |
| 7.5 | 93195 | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 5,00 | 24,94 | 30,02 | 150,10 |
| 7.6 | 93184 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 12,00 | 16,68 | 20,07 | 240,84 |
| DIVISÓRIAS | | | | | | | |
| 7.7 | AMM CIV 003 | DIVISORIA EM GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS | M2 | 14,88 | 286,58 | 344,90 | 5.132,11 |
| 8.0 ESQUADRIAS | | | | | | | 14.815,98 |
| JANELAS EM ALUMÍNIO | | | | | | | |
| 8.1 | AMM CIV 015 | JANELA MAXIM - AR, 04 FOLHAS EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO, INCOLOR 8MM, MEDINDO (2,0X0,50M) | UN | 2,00 | 650,00 | 782,28 | 1.584,56 |
| 8.2 | 94581 | JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 | M2 | 2,80 | 799,54 | 962,25 | 2.694,30 |
| PORTAS EM MADEIRA | | | | | | | |
| 8.3 | AMM CIV 004 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015 - ADAPTADA PARA PNE | UN | 2,00 | 1.042,07 | 1.254,13 | 2.508,26 |
| PORTAS EM ALUMÍNIO | | | | | | | |
| 8.4 | 91341 | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015 | M2 | 9,12 | 733,32 | 682,55 | 8.048,86 |
| 9.0 REVESTIMENTO | | | | | | | 16.817,77 |
| PAREDE | | | | | | | |
| 9.1 | 87879 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 222,26 | 2,86 | 3,44 | 764,57 |
| 9.2 | 87905 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 44,45 | 6,51 | 7,83 | 348,04 |
| 9.3 | 87531 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 112,14 | 23,62 | 28,43 | 3.188,14 |
| 9.4 | 87529 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 110,12 | 24,65 | 29,67 | 3.267,26 |
| 9.5 | 87775 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 | M2 | 44,45 | 40,47 | 48,71 | 2.165,16 |
| 9.6 | 89170 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014 | M2 | 112,14 | 41,78 | 50,28 | 5.638,40 |
| TETO | | | | | | | |
| 9.7 | 87884 | CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M2 | 36,52 | 8,59 | 10,34 | 377,62 |
| 9.8 | 90408 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015 | M2 | 36,52 | 24,31 | 29,26 | 1.068,58 |

LP DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
 CNPJ DE 511.353/0001-70

745

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

ES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS

DATA: 02/04/2020

LOCAL: DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

LEIS SOCIAIS: 115,70%

ORÇAMENTO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN. | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO BDI. (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|-------------|-------------|---|-----|--------|-------------------|------------------|-------------------|
| 10.0 | | PISOS | | | | | 2.002,45 |
| 10.1 | AMM CIV 010 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE | M2 | 30,40 | 5,36 | 6,45 | 196,08 |
| 10.2 | 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | M2 | 30,40 | 20,68 | 24,89 | 756,66 |
| 10.3 | AMM CIV 005 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ANTIDERRAPANTE 45X45 CM | M2 | 30,40 | 28,69 | 34,53 | 1.049,71 |
| 11.0 | | FORRO | | | | | 420,96 |
| 11.1 | 96113 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P | M2 | 10,30 | 33,96 | 40,87 | 420,96 |

[Handwritten Signature]

LP DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
 CNPJ 05 511 353/0001-70

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

746

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

ES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao tecto

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS **DATA:** 02/04/2020
LOCAL: DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT **LEIS SOCIAIS:** 115,70%

ORÇAMENTO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN. | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO BDI (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|--|-------------|--|-----|--------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 12.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | | | 28.866,18 |
| INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA | | | | | | | |
| 12.1 | 95635 | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 11/2016 | UN | 1,00 | 121,35 | 146,04 | 146,04 |
| 12.2 | 89402 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | M | 69,17 | 6,62 | 7,97 | 551,28 |
| 12.3 | 89357 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | M | 3,90 | 21,69 | 26,10 | 101,79 |
| 12.4 | 89448 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | M | 9,75 | 8,97 | 10,80 | 105,30 |
| 12.5 | 89449 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | M | 10,85 | 10,34 | 12,44 | 134,97 |
| 12.6 | 89450 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | M | 14,80 | 16,91 | 20,35 | 301,18 |
| 12.7 | 89408 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 25,00 | 4,64 | 5,58 | 139,50 |
| 12.8 | 89367 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 1,00 | 9,12 | 10,98 | 10,98 |
| 12.9 | 89497 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 6,00 | 8,08 | 9,72 | 58,32 |
| 12.10 | 89501 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 6,00 | 9,86 | 11,87 | 71,22 |
| 12.11 | 89505 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 11,00 | 23,24 | 27,97 | 307,67 |
| 12.12 | 90373 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 8,00 | 10,24 | 12,32 | 98,56 |
| 12.13 | 89443 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 1,00 | 9,71 | 11,69 | 11,69 |
| 12.14 | 89623 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 6,00 | 12,37 | 14,89 | 89,34 |
| 12.15 | 89625 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 2,00 | 15,15 | 18,23 | 36,46 |
| 12.16 | 89628 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 1,00 | 29,98 | 36,08 | 36,08 |
| 12.17 | 89396 | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 2,00 | 14,26 | 17,16 | 34,32 |
| 12.18 | AMM HID 001 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 6,00 | 8,58 | 10,33 | 61,98 |
| 12.19 | 89605 | LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 3,00 | 13,60 | 16,37 | 49,11 |
| 12.20 | 89985 | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 | UN | 4,00 | 54,14 | 65,16 | 260,64 |
| 12.21 | 84794 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 4,00 | 112,27 | 135,12 | 540,48 |
| 12.22 | 94490 | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 2,00 | 21,50 | 25,88 | 51,76 |
| 12.23 | 94491 | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 2,00 | 30,31 | 36,48 | 72,96 |
| 12.24 | 94493 | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 3,00 | 56,34 | 67,81 | 203,43 |
| 12.25 | 99635 | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2019 | UN | 6,00 | 169,58 | 204,09 | 1.224,54 |
| 12.26 | 89383 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 8,00 | 5,13 | 6,17 | 49,36 |
| 12.27 | 89596 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 14,00 | 7,81 | 9,40 | 131,60 |
| 12.28 | 94796 | TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016 | UN | 1,00 | 25,66 | 30,88 | 30,88 |

L.P DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05 511 353/0001-70

[Assinatura]

[Assinatura]

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

ES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS

DATA: 02/04/2020

LOCAL: DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

LEIS SOCIAIS: 115,70%

ORÇAMENTO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN. | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO BDI. (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|------------------------------------|-------------|---|-----|--------|-------------------|------------------|-------------------|
| 12.29 | 94703 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 1,00 | 13,50 | 16,25 | 16,25 |
| 12.30 | 94704 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 4,00 | 15,60 | 18,77 | 75,08 |
| 12.31 | 94705 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 2,00 | 18,77 | 22,59 | 45,18 |
| 12.32 | 94707 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 3,00 | 34,28 | 41,26 | 123,78 |
| 12.33 | 88503 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UN | 2,00 | 647,59 | 779,37 | 1.558,74 |
| LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS | | | | | | | |
| 12.34 | 95470 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 4,00 | 180,05 | 216,69 | 866,76 |
| 12.35 | 95472 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 2,00 | 614,10 | 739,07 | 1.478,14 |
| 12.36 | AMM HID 002 | ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 6,00 | 28,59 | 34,41 | 206,46 |
| 12.37 | AMM HID 003 | GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM (MÃO FRANCESA NÃO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M2 | 1,08 | 494,99 | 595,72 | 643,38 |
| 12.38 | 86943 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 2,00 | 183,75 | 221,14 | 442,28 |
| 12.39 | 86906 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 6,00 | 49,62 | 59,72 | 358,32 |
| 12.40 | 86937 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 4,00 | 143,57 | 172,79 | 691,16 |
| 12.41 | 86885 | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 4,00 | 10,29 | 12,38 | 49,52 |
| 12.42 | 9535 | CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 4,00 | 74,09 | 89,17 | 356,68 |
| 12.43 | 89985 | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 | UN | 4,00 | 54,14 | 65,16 | 260,64 |
| 12.44 | 95544 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 4,00 | 39,96 | 48,09 | 192,36 |
| 12.45 | 95547 | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 4,00 | 51,20 | 61,62 | 246,48 |
| 12.46 | 95545 | SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 4,00 | 39,05 | 47,00 | 188,00 |

L.P DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05 511 353/0001-70

[Handwritten signatures]

748

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao tecto

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS
LOCAL: DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

DATA: 02/04/2020
LEIS SOCIAIS: 115,70%

ORÇAMENTO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN. | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO BDL (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|---|-------------|---|-----|--------|-------------------|-----------------|-------------------|
| INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | | | | | | | |
| 13.47 | 89711 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | M | 14,40 | 14,13 | 17,01 | 244,94 |
| 12.48 | 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | M | 5,70 | 20,88 | 25,13 | 143,24 |
| 12.49 | 89738 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 | M | 10,80 | 7,65 | 9,21 | 99,47 |
| 12.50 | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | M | 23,30 | 41,55 | 50,01 | 1.165,23 |
| 12.51 | AMM HID 004 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO - DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 | 8,61 | 10,36 | 20,72 |
| 12.52 | AMM HID 005 | JOELHO 90 GRAUS COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO COM ANÉIS PARA ESGOTO SECUNDÁRIO - DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 6,00 | 14,13 | 17,01 | 102,06 |
| 12.53 | 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | UN | 4,00 | 8,27 | 9,95 | 39,80 |
| 12.54 | 89726 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | UN | 4,00 | 5,70 | 6,86 | 27,44 |
| 12.55 | 89732 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | UN | 2,00 | 8,62 | 10,37 | 20,74 |
| 12.56 | 89810 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 2,00 | 13,11 | 15,78 | 31,56 |
| 12.57 | 89728 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | UN | 6,00 | 7,56 | 9,10 | 54,60 |
| 12.58 | 89748 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | UN | 6,00 | 25,63 | 30,85 | 185,10 |
| 12.59 | 89784 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | UN | 6,00 | 14,49 | 17,44 | 104,64 |
| 12.60 | 89797 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | UN | 3,00 | 32,38 | 38,97 | 116,91 |
| 12.61 | AMM HID 006 | CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA (NBR 5688) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 | 41,93 | 50,46 | 201,84 |
| 12.62 | 89710 | RALÔ SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | UN | 2,00 | 8,70 | 10,47 | 20,94 |
| 12.63 | 74168/001 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 3,00 | 221,21 | 266,23 | 798,69 |

L.P DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05 511 353/0001-70

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

749

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

ES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM AROUBANCADA E VESTIÁRIOS **DATA:** 02/04/2020
LOCAL: DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT **LEIS SOCIAIS:** 115,70%

ORÇAMENTO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN. | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO BDI (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|-----------------------------|-------------|---|-----|--------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 13.30 | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016 | M3 | 3,75 | 21,35 | 25,69 | 96,34 |
| 13.31 | AMM ELE 015 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFASICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO | UN | 1,00 | 1.865,65 | 2.245,31 | 2.245,31 |
| 13.32 | 96985 | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017 | UN | 3,00 | 42,18 | 50,76 | 152,28 |
| 13.33 | AMM ELE 014 | CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 8,00 | 9,10 | 10,95 | 87,60 |
| COMPOSIÇÕES ELÉTRICA | | | | | | | |
| 13.34 | AMM ELE 001 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC) | UN | 2,00 | 85,16 | 102,49 | 204,98 |
| 13.35 | AMM ELE 002 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM) | UN | 1,00 | 18,02 | 21,69 | 21,69 |
| 13.36 | AMM ELE 003 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) | M | 25,00 | 11,10 | 13,36 | 334,00 |
| 13.37 | AMM ELE 004 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR BIVOLT DE LED, 100W DE POTÊNCIA, FLUXO LUMINOSO A PARTIR DE 80 LM/W, TEMPERATURA DE COR APROXIMADAMENTE 6500K (BRANCO FRIO) | UN | 15,00 | 193,16 | 232,47 | 3.487,05 |
| 13.38 | AMM ELE 005 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO* | UN | 67,00 | 6,16 | 7,41 | 496,47 |
| 13.39 | AMM ELE 006 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO | UN | 8,00 | 6,35 | 7,64 | 61,12 |
| 13.40 | AMM ELE 007 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM | UN | 3,00 | 40,42 | 48,65 | 145,95 |
| 13.41 | AMM ELE 008 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M) | M | 50,00 | 3,61 | 4,34 | 217,00 |
| 13.42 | AMM ELE 009 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 2,00 | 170,51 | 205,21 | 410,42 |
| 13.43 | AMM ELE 010 | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 1,00 | 48,40 | 58,25 | 58,25 |
| 13.44 | AMM ELE 011 | MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACRIL E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8.0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE | M2 | 2,00 | 313,61 | 377,43 | 754,86 |
| 13.45 | AMM ELE 012 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO | UN | 10,00 | 7,32 | 8,81 | 88,10 |

L.P DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05 511 353/0001-70

[Handwritten signatures]

750

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

IS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS **DATA:** 02/04/2020
LOCAL: DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT **LEIS SOCIAIS:** 115,70%

ORÇAMENTO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN. | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO BDI. (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|------|--------|----------------------|-----|--------|-------------------|------------------|-------------------|
|------|--------|----------------------|-----|--------|-------------------|------------------|-------------------|

SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - EXECUÇÃO DO TANQUE SÉPTICO/FILTRO ANAERÓBIO - DIMENSÕES E UNIDADES DE ACORDO COM O PROJETO

| | | | | | | | |
|-------|-----------|---|----|-------|--------|--------|----------|
| 12.64 | 90084 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M ³ /111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 | M3 | 22,47 | 7,56 | 9,10 | 204,48 |
| 12.65 | 94099 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 | M2 | 10,31 | 2,37 | 2,85 | 29,38 |
| 12.66 | 96995 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M3 | 7,71 | 39,00 | 46,94 | 361,91 |
| 12.67 | 89292 | ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² , SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2014 | M2 | 20,89 | 58,33 | 70,20 | 1.466,45 |
| 12.68 | 72132 | ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | M2 | 2,85 | 66,42 | 79,94 | 227,83 |
| 12.69 | 94965 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 2,02 | 314,65 | 378,68 | 764,93 |
| 12.70 | 6087 | TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA | UN | 2,00 | 23,56 | 28,35 | 56,70 |
| 12.71 | 85662 | ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM | M2 | 10,31 | 11,42 | 13,74 | 141,66 |
| 12.72 | 87894 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 21,38 | 4,85 | 5,84 | 124,86 |
| 12.73 | 87792 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 | M2 | 21,38 | 26,14 | 31,46 | 672,61 |
| 12.74 | 83735 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA RÁPIDA, TRAÇO 1:1, E=0,5 CM | M2 | 26,51 | 57,63 | 69,36 | 1.838,73 |
| 12.75 | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 6,00 | 41,55 | 50,01 | 300,06 |
| 12.76 | 89796 | JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 2,00 | 29,16 | 35,09 | 70,18 |
| 12.77 | 89744 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1,00 | 17,84 | 21,47 | 21,47 |
| 12.78 | 73873/002 | LEITO FILTRANTE - FORN.E ENCHIMENTO C/ BRITA NO. 4 | M3 | 1,80 | 168,27 | 202,51 | 364,52 |
| 12.79 | 97086 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017 | M2 | 8,93 | 82,48 | 99,26 | 886,39 |
| 12.80 | 92787 | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 74,70 | 7,31 | 8,80 | 657,36 |

SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - EXECUÇÃO DO SUMIDOURO - DIMENSÕES E UNIDADES DE ACORDO COM O PROJETO

| | | | | | | | |
|-------|-----------|---|----|-------|--------|--------|----------|
| 12.81 | 90084 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M ³ /111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 | M3 | 19,53 | 7,56 | 9,10 | 177,72 |
| 12.82 | 96995 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M3 | 9,16 | 39,00 | 46,94 | 429,97 |
| 12.83 | 72131 | ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | M2 | 12,04 | 127,97 | 154,01 | 1.854,28 |
| 12.84 | 72132 | ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | M2 | 1,85 | 66,42 | 79,94 | 147,89 |
| 12.85 | 94965 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 0,66 | 314,65 | 378,68 | 249,93 |
| 12.86 | 6087 | TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA | UN | 1,00 | 23,56 | 28,35 | 28,35 |
| 12.87 | 89744 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1,00 | 17,84 | 21,47 | 21,47 |
| 12.88 | 73873/002 | LEITO FILTRANTE - FORN.E ENCHIMENTO C/ BRITA NO. 4 | M3 | 2,45 | 168,27 | 202,51 | 496,15 |
| 12.89 | 97086 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017 | M2 | 7,52 | 82,48 | 99,26 | 746,44 |
| 12.90 | 92787 | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 49,53 | 7,31 | 8,80 | 435,88 |

L.P DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05 511 353/0001-70

[Assinatura]

754

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

ES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM AROUBANCADA E VESTIÁRIOS **DATA:** 02/04/2020
LOCAL: DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT **LEIS SOCIAIS:** 115,70%

ORÇAMENTO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN. | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO BDI. (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|-------------|-------------|--|-----|--------|-------------------|------------------|-------------------|
| 13.0 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | 15.693,21 |
| 13.1 | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 710,00 | 2,57 | 3,09 | 2.193,90 |
| 13.2 | 92980 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 61,00 | 6,14 | 7,39 | 450,79 |
| 13.3 | AMM ELE 013 | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 6,00 | 14,70 | 17,69 | 106,14 |
| 13.4 | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 4,00 | 19,55 | 23,53 | 94,12 |
| 13.5 | 92000 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 4,00 | 20,66 | 24,86 | 99,44 |
| 13.6 | 74130/001 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 11,00 | 11,52 | 13,86 | 152,46 |
| 13.7 | 74130/002 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 | 17,55 | 21,12 | 21,12 |
| 13.8 | 91936 | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 4,00 | 9,66 | 11,63 | 46,52 |
| 13.9 | 91940 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 4,00 | 11,25 | 13,54 | 54,16 |
| 13.10 | 91941 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 4,00 | 7,45 | 8,97 | 35,88 |
| 13.11 | 91854 | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 2,00 | 6,74 | 8,11 | 16,22 |
| 13.12 | 91863 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 100,00 | 8,04 | 9,68 | 968,00 |
| 13.13 | 91864 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 12,00 | 10,41 | 12,53 | 150,36 |
| 13.14 | 91865 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 14,00 | 12,83 | 15,44 | 218,16 |
| 13.15 | 91871 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 13,00 | 8,97 | 10,80 | 140,40 |
| 13.16 | 91890 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 7,00 | 7,90 | 9,51 | 66,57 |
| 13.17 | 91896 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 1,00 | 13,15 | 15,83 | 15,83 |
| 13.18 | 91884 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 25,00 | 6,76 | 8,14 | 203,50 |
| 13.19 | 91885 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 1,00 | 7,94 | 9,56 | 9,56 |
| 13.20 | 91886 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 3,00 | 9,56 | 11,53 | 34,59 |
| 13.21 | 95778 | CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P | UN | 7,00 | 19,89 | 23,94 | 167,58 |
| 13.22 | 95779 | CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P | UN | 5,00 | 18,58 | 22,36 | 111,80 |
| 13.23 | 95789 | CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P | UN | 1,00 | 24,09 | 28,99 | 28,99 |
| 13.24 | 95796 | CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"). APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P | UN | 2,00 | 28,36 | 34,13 | 68,26 |
| 13.25 | 95781 | CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P | UN | 3,00 | 22,12 | 26,62 | 79,86 |
| 13.26 | 97593 | LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017 | UN | 4,00 | 72,52 | 87,28 | 349,12 |
| 13.27 | 74131/004 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 | 394,99 | 475,37 | 475,37 |
| 13.28 | 90443 | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 | M | 15,00 | 10,24 | 12,32 | 184,80 |
| 13.29 | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016 | M3 | 3,75 | 64,32 | 77,41 | 290,29 |

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

ES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS

DATA: 02/04/2020

LOCAL: DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

LEIS SOCIAIS: 115,70%

ORÇAMENTO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN. | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO BDI. (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|-----------------------------|-------------|---|-----|--------|-------------------|------------------|-------------------|
| 13.30 | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016 | M3 | 3,75 | 21,35 | 25,69 | 96,34 |
| 13.31 | AMM ELE 015 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO | UN | 1,00 | 1.865,65 | 2.245,31 | 2.245,31 |
| 13.32 | 96985 | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017 | UN | 3,00 | 42,18 | 50,76 | 152,28 |
| 13.33 | AMM ELE 014 | CABO DE COBRE NU 10MM ² - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 8,00 | 9,10 | 10,95 | 87,60 |
| COMPOSIÇÕES ELÉTRICA | | | | | | | |
| 13.34 | AMM ELE 001 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC) | UN | 2,00 | 85,16 | 102,49 | 204,98 |
| 13.35 | AMM ELE 002 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM) | UN | 1,00 | 18,02 | 21,69 | 21,69 |
| 13.36 | AMM ELE 003 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTODO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) | M | 25,00 | 11,10 | 13,36 | 334,00 |
| 13.37 | AMM ELE 004 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR BIVOLT DE LED, 100W DE POTÊNCIA, FLUXO LUMINOSO A PARTIR DE 80 LM/W, TEMPERATURA DE COR APROXIMADAMENTE 6500K (BRANCO FRIO) | UN | 15,00 | 193,16 | 232,47 | 3.487,05 |
| 13.38 | AMM ELE 005 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO* | UN | 67,00 | 6,16 | 7,41 | 496,47 |
| 13.39 | AMM ELE 006 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO | UN | 8,00 | 6,35 | 7,64 | 61,12 |
| 13.40 | AMM ELE 007 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 15 X 15 X 10 CM | UN | 3,00 | 40,42 | 48,65 | 145,95 |
| 13.41 | AMM ELE 008 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M) | M | 50,00 | 3,61 | 4,34 | 217,00 |
| 13.42 | AMM ELE 009 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 2,00 | 170,51 | 205,21 | 410,42 |
| 13.43 | AMM ELE 010 | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 1,00 | 48,40 | 58,25 | 58,25 |
| 13.44 | AMM ELE 011 | MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8.0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE | M2 | 2,00 | 313,61 | 377,43 | 754,86 |
| 13.45 | AMM ELE 012 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO | UN | 10,00 | 7,32 | 8,81 | 88,10 |

L.P DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05 511 353/0001-70

753

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

ES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM AROUBANCADA E VESTIÁRIOS **DATA:** 02/04/2020
LOCAL: DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT **LEIS SOCIAIS:** 115,70%

ORÇAMENTO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN. | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO BDI. (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|-------------|--------------|--|-----|--------|-------------------|------------------|-------------------|
| 14.0 | | SPDA | | | | | 13.729,79 |
| 14.1 | AMM SPDA 006 | CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 158,00 | 37,03 | 44,57 | 7.042,06 |
| 14.2 | 92980 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 2,00 | 6,14 | 7,39 | 14,78 |
| 14.3 | AMM SPDA 007 | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 | 14,70 | 17,69 | 17,69 |
| 14.4 | 96985 | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017 | UN | 40,00 | 42,18 | 50,76 | 2.030,40 |
| 14.5 | 91868 | ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 10,00 | 8,82 | 10,61 | 106,10 |
| 14.6 | 98111 | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 05/2016 | UN | 14,00 | 20,01 | 24,08 | 337,12 |
| 14.7 | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016 | M3 | 22,23 | 64,32 | 77,41 | 1.720,82 |
| 14.8 | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016 | M3 | 22,23 | 21,35 | 25,69 | 571,09 |
| | | COMPOSIÇÕES SPDA | | | | | |
| 14.9 | AMM SPDA 001 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS, APROX. 26X26X10 CM | UN | 1,00 | 319,51 | 384,53 | 384,53 |
| 14.10 | AMM SPDA 002 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS | UN | 14,00 | 22,27 | 26,80 | 375,20 |
| 14.11 | AMM SPDA 003 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTERMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO N°115 E MOLDE CABO 50mm²- HASTE 5/8" | UN | 40,00 | 17,73 | 21,34 | 853,60 |
| 14.12 | AMM SPDA 004 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO | UN | 28,00 | 6,35 | 7,64 | 213,92 |
| 14.13 | AMM SPDA 005 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8 | UN | 14,00 | 3,17 | 3,82 | 53,48 |

L.P DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05 511 353/0001-70

[Handwritten signatures and marks]

THE NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
 FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

LABORATORY REPORT

CONDUCTED BY PROJECT

| NO. | DATE | TIME | LOCATION | DESCRIPTION | ANALYST | REMARKS |
|-----|----------|-------|----------|-------------|---------|---------|
| 1 | 10/10/50 | 10:00 | FBI | ... | ... | ... |
| 2 | 10/10/50 | 10:00 | FBI | ... | ... | ... |
| 3 | 10/10/50 | 10:00 | FBI | ... | ... | ... |
| 4 | 10/10/50 | 10:00 | FBI | ... | ... | ... |
| 5 | 10/10/50 | 10:00 | FBI | ... | ... | ... |
| 6 | 10/10/50 | 10:00 | FBI | ... | ... | ... |
| 7 | 10/10/50 | 10:00 | FBI | ... | ... | ... |
| 8 | 10/10/50 | 10:00 | FBI | ... | ... | ... |
| 9 | 10/10/50 | 10:00 | FBI | ... | ... | ... |
| 10 | 10/10/50 | 10:00 | FBI | ... | ... | ... |

EX-117-100-100-100
 10/10/50

754

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

ES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS DATA: 02/04/2020
LOCAL: DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT LEIS SOCIAIS: 115,70%

ORÇAMENTO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN. | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO BDI. (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|----------------------------|-------------|--|-----|--------|-------------------|------------------|-------------------|
| 15.0 PINTURAS | | | | | | | 5.358,86 |
| ESQUADRIAS | | | | | | | |
| 15.1 | 74085/003 | PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO | M2 | 17,85 | 21,46 | 25,83 | 461,07 |
| PAREDES E TETOS | | | | | | | |
| 15.2 | 88485 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014 | M2 | 154,57 | 1,67 | 2,01 | 310,69 |
| 15.3 | AMM CIV 011 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014 | M2 | 154,57 | 10,17 | 12,24 | 1.891,94 |
| 15.4 | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 | M2 | 154,57 | 11,04 | 13,29 | 2.054,24 |
| 15.5 | 88484 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014 | M2 | 36,52 | 2,00 | 2,41 | 68,01 |
| 15.6 | 88488 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 | M2 | 36,52 | 12,58 | 15,14 | 552,91 |
| 16.0 ACESSIBILIDADE | | | | | | | 7.472,02 |
| 16.1 | AMM CIV 006 | BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - LARGURA 80CM | UN | 4,00 | 266,20 | 320,37 | 1.281,48 |
| 16.2 | AMM CIV 007 | BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - LARGURA 70CM | UN | 8,00 | 252,00 | 303,28 | 2.426,24 |
| 16.3 | AMM CIV 008 | BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - LARGURA 40CM | UN | 4,00 | 277,71 | 334,22 | 1.336,88 |
| 16.4 | AMM CIV 009 | BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM AÇO INOX POLIDO, 70" CM X 45" CM | UN | 2,00 | 1.008,48 | 1.213,71 | 2.427,42 |

LP DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 05.511.353/0001-70

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

755

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

LS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS DATA: 02/04/2020
LOCAL: DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT LEIS SOCIAIS: 115,70%

ORÇAMENTO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN. | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO BDI. (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|---------------|--------|----------------------|-----|--------|-------------------|------------------|-------------------|
| QUADRA | | | | | | RS | 245.340,25 |

| | | | | | | | |
|-------------|---------------------------|--|--|--|--|--|-----------------|
| 17.0 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | 2.876,44 |
| | BLOCO | | | | | | |

| | | | | | | | |
|------|-------|---|----|-------|-------|-------|----------|
| 17.1 | 96523 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017 | M3 | 25,13 | 73,71 | 88,71 | 2.229,26 |
| 17.2 | 96995 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF_10/2017 | M3 | 10,89 | 39,00 | 46,94 | 511,18 |
| 17.3 | 94097 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 | M2 | 23,94 | 4,72 | 5,68 | 135,98 |

| | | | | | | | |
|-------------|-----------------|--|--|--|--|--|------------------|
| 18.0 | FUNDAÇÃO | | | | | | 46.723,18 |
| | BLOCO | | | | | | |

| | | | | | | | |
|------|-----------|---|----|--------|--------|--------|----------|
| 18.1 | 96619 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 | M2 | 23,94 | 21,63 | 26,03 | 623,16 |
| 18.2 | 94965 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) | M3 | 12,94 | 314,65 | 378,68 | 4.900,12 |
| 18.3 | 74157/004 | PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 12,94 | 106,98 | 128,75 | 1.666,03 |
| 18.4 | 68053 | LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS. | M2 | 50,17 | 5,24 | 6,31 | 316,57 |
| 18.5 | 96545 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 162,40 | 10,11 | 12,17 | 1.976,41 |
| 18.6 | 96543 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 178,70 | 12,29 | 14,79 | 2.642,97 |

| | | | | | | | |
|------|-------|---|---|--------|-------|--------|-----------|
| | | ESTACA | | | | | |
| 18.7 | 89199 | ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ATÉ 5M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE ROLOS (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2016 | M | 294,00 | 97,78 | 117,68 | 34.597,92 |

| | | | | | | | |
|-------------|------------------|--|--|--|--|--|-----------------|
| 19.0 | ESTRUTURA | | | | | | 9.656,19 |
| | PILAR | | | | | | |

| | | | | | | | |
|------|-------|--|----|--------|--------|--------|----------|
| 19.1 | 92718 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | M3 | 4,20 | 535,33 | 644,27 | 2.705,93 |
| 19.2 | 92412 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 | M2 | 44,80 | 71,89 | 86,52 | 3.876,10 |
| 19.3 | 92778 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 180,40 | 6,18 | 9,84 | 1.775,14 |
| 19.4 | 92775 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 87,30 | 12,36 | 14,88 | 1.299,02 |

LP DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05.511.353/0001-70

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

756

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

ES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS

DATA: 02/04/2020

LOCAL: DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

LEIS SOCIAIS: 115,70%

ORÇAMENTO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN. | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO IND. (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|--|-------------|---|-----|----------|-------------------|------------------|-------------------|
| 20.0 COBERTURAS | | | | | | | 114.057,99 |
| ESTRUTURA - BDI DIFERENCIADO DE 11,41 % PARA OS ITENS 20.1 E 20.2 | | | | | | | |
| 20.1 | AMM CIV 018 | FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, COM UTILIZAÇÃO DE PERFIS EM AÇO ASTM A36 | KG | 6.308,09 | 10,08 | 11,23 | 70.839,85 |
| 20.2 | AMM CIV 020 | MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA | KG | 6.308,09 | 1,01 | 1,13 | 7.128,14 |
| COBERTURA COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO | | | | | | | |
| 20.3 | 94213 | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0.5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M2 | 750,00 | 39,98 | 48,12 | 36.090,00 |
| 21.0 CONTRAPISO ARMADO | | | | | | | 44.660,70 |
| 21.1 | AMM CIV 019 | PISO QUADRA POLIESP. FCK=25MPA, ESP.=10 CM, ARMADO C/ TELA Q138, CONCRET CAMADA ÚNICA BOMBEÁVEL C/ BRITA N. 1, ACAB. SUP. C/ ROTOALISADOR, JUNTAS C/ CORTE SERRA DIAMANT. PREENCH. C/ MASTIQUE, BASE 5CM SOLO BRITA 30% E RESINA ENDURECEDORA | M2 | 378,00 | 98,17 | 118,15 | 44.660,70 |
| 22.0 PINTURAS | | | | | | | 12.885,78 |
| PISOS | | | | | | | |
| 22.1 | 74245/001 | PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS | M2 | 571,84 | 13,57 | 16,33 | 9.338,15 |
| 22.2 | 41595 | PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA | M | 274,16 | 10,75 | 12,94 | 3.547,63 |
| 23.0 CALÇADA | | | | | | | 14.479,87 |
| 23.1 | AMM CIV 010 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE | M2 | 319,79 | 5,36 | 6,45 | 2.062,65 |
| 23.2 | 94990 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | M3 | 19,18 | 537,94 | 647,41 | 12.417,32 |

P
LP DOS SANTOS
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05 511 353/0001-70

ATA

[Handwritten signature]

757

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
 CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

ES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS DATA: 02/04/2020
 LOCAL: DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT LEIS SOCIAIS: 115,70%

ORÇAMENTO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN. | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO BDL (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|---------------------|--------|----------------------|-----|--------|-------------------|-----------------|-------------------|
| ARQUIBANCADA | | | | | | R\$ | 32.491,35 |

| 24.0 | | FUNDAÇÃO | | | | | | 10.607,66 |
|------|-------|--|----|-------|--------|--------|----------|-----------|
| 24.1 | 79480 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE | M3 | 22,68 | 2,13 | 2,56 | 58,06 | |
| 24.2 | 96995 | REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M3 | 40,00 | 39,00 | 46,94 | 1.877,60 | |
| 24.3 | 72961 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA | M2 | 50,40 | 1,26 | 1,52 | 76,61 | |
| 24.4 | 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016 | M2 | 50,40 | 20,68 | 24,89 | 1.254,46 | |
| 24.5 | 83518 | ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO | M3 | 17,92 | 340,38 | 409,65 | 7.340,93 | |

| 25.0 | | ESTRUTURA CONCRETO E GRAUTE | | | | | | 5.744,97 |
|------|-------------|---|----|-------|--------|--------|----------|----------|
| 25.1 | 94964 | CONCRETO FCK = 20MPA. TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 2,52 | 303,35 | 365,08 | 920,00 | |
| 25.2 | 92873 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M3 | 2,52 | 165,83 | 199,58 | 502,94 | |
| 25.3 | 92777 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 38,95 | 10,10 | 12,16 | 473,63 | |
| 25.4 | 89993 | GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015 | M3 | 4,52 | 615,26 | 740,47 | 3.346,92 | |
| 25.5 | AMM EST 005 | ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-61, AÇO CA-60, 3,4MM, MALHA 15X15CM | M2 | 50,40 | 8,27 | 9,95 | 501,48 | |

L.P DOS SANTOS
 MAT. PARA CONSTRUÇÃO
 CNPJ 05 511 353/0001-70

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

758

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

F.S. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS

DATA: 02/04/2020

LOCAL: DISTRITO DE ESPIGAO DO LESTE EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

LEIS SOCIAIS: 115,70%

ORÇAMENTO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN. | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO BDJ. (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
|-------------|-------------|--|-----|--------|-------------------|------------------|-------------------|
| 26.0 | | PINTURAS | | | | | 889,21 |
| 26.1 | 88485 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014 | M2 | 47,56 | 1,67 | 2,01 | 95,60 |
| 26.2 | 88499 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 | M2 | 47,56 | 11,04 | 13,29 | 632,07 |
| | | GUARDA CORPO | | | | | |
| 26.3 | 74145/001 | PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIJIDO). | M2 | 6,44 | 15,90 | 19,14 | 161,54 |
| 27.0 | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 15.249,51 |
| 27.1 | 99837 | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P | M | 3,84 | 369,38 | 444,55 | 1.707,07 |
| 27.2 | AMM CIV 013 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ESTRUTURA DE BASQUETE | CJ | 1,00 | 4.502,32 | 5.418,54 | 5.418,54 |
| 27.3 | AMM CIV 012 | POSTES PARA VOLEIBOL | CJ | 1,00 | 1.592,13 | 1.916,13 | 1.916,13 |
| 27.4 | AMM CIV 014 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRAVE DE FUTEBOL DE QUADRA, D=100 MM REDE NYLON DUPLO | CJ | 1,00 | 2.397,65 | 2.885,57 | 2.885,57 |
| 27.5 | 99814 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | M2 | 750,00 | 1,46 | 1,76 | 1.320,00 |
| 27.6 | AMM CIV 022 | PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II, REJUNTADO | M2 | 12,95 | 128,47 | 154,61 | 2.002,20 |

TOTAL GERAL R\$ 487.223,27

L.P DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05.511.353/0001-70

[Handwritten signature]

759

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

ES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS

DATA: 02/04/2020

LOCAL: DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

LEIS SOCIAIS: 115,70%

CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS

| | | | |
|---------------------|--------------------------------------|----------------|-----------------------|
| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO OBRA | 3,51% | 17.120,89 |
| 2.0 | SERVIÇOS INICIAIS | 7,21% | 35.113,17 |
| VESTIÁRIOS | | | |
| 3.0 | MOVIMENTO DE TERRA | 0,58% | 2.805,25 |
| 4.0 | FUNDAÇÃO | 1,31% | 6.390,38 |
| 5.0 | ESTRUTURA | 4,38% | 21.359,82 |
| 6.0 | IMPERMEABILIZAÇÃO | 0,71% | 3.455,23 |
| 7.0 | ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS | 3,69% | 17.978,71 |
| 8.0 | ESQUADRIAS | 3,04% | 14.815,98 |
| 9.0 | REVESTIMENTO | 3,45% | 16.817,77 |
| 10.0 | PISOS | 0,41% | 2.002,45 |
| 11.0 | FORRO | 0,09% | 420,96 |
| 12.0 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | 5,92% | 28.866,18 |
| 13.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 3,22% | 15.693,21 |
| 14.0 | SPDA | 2,82% | 13.720,79 |
| 15.0 | PINTURAS | 1,10% | 5.358,86 |
| 16.0 | ACESSIBILIDADE | 1,53% | 7.472,02 |
| QUADRA | | | |
| 17.0 | MOVIMENTO DE TERRA | 0,59% | 2.876,44 |
| 18.0 | FUNDAÇÃO | 9,59% | 46.723,18 |
| 19.0 | ESTRUTURA | 1,98% | 9.656,19 |
| 20.0 | COBERTURAS | 23,41% | 114.057,99 |
| 21.0 | CONTRAPISO ARMADO | 9,17% | 44.680,70 |
| 22.0 | PINTURAS | 2,64% | 12.885,78 |
| 23.0 | CALÇADA | 2,97% | 14.479,97 |
| ARQUIBANCADA | | | |
| 24.0 | FUNDAÇÃO | 2,18% | 10.607,66 |
| 25.0 | ESTRUTURA | 1,18% | 5.744,97 |
| 26.0 | PINTURAS | 0,18% | 889,21 |
| 27.0 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 3,13% | 15.249,51 |
| TOTAL GERAL | | 100,00% | R\$ 487.223,27 |

SDA
LP DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05 511 353/0001-70

[Handwritten signature]

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
 CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6
IS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do PIS. 0.10%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

| DESC. DO SERVIÇO | 30 DIAS | % | 60 DIAS | % | 90 DIAS | % | 120 DIAS | % | TOTAL | % |
|--------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| ADMINISTRAÇÃO OBRA | 3.548,44 | 20,73 | 2.873,35 | 16,78 | 5.707,82 | 33,34 | 4.991,28 | 29,15 | 17.120,89 | 3,51 |
| SERVIÇOS INICIAIS | 35.113,17 | 100,00 | - | - | - | - | - | - | 35.113,17 | 7,21 |
| MOVIMENTO DE TERRA | 2.805,25 | 100,00 | - | - | - | - | - | - | 2.805,25 | 0,58 |
| FUNDAÇÃO | 6.390,38 | 100,00 | - | - | - | - | - | - | 6.390,38 | 1,31 |
| ESTRUTURA | - | - | 21.359,82 | 100,00 | - | - | - | - | 21.359,82 | 4,38 |
| IMPERMEABILIZAÇÃO | - | - | 3.455,23 | 100,00 | - | - | - | - | 3.455,23 | 0,71 |
| ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS | - | - | 17.978,71 | 100,00 | - | - | - | - | 17.978,71 | 3,69 |
| ESQUADRIAS | - | - | 14.815,98 | 100,00 | - | - | - | - | 14.815,98 | 3,04 |
| REVESTIMENTO | - | - | - | - | 16.817,77 | 100,00 | - | - | 16.817,77 | 3,45 |
| PISOS | - | - | - | - | 2.002,45 | 100,00 | - | - | 2.002,45 | 0,41 |
| FORRO | - | - | - | - | 420,96 | 100,00 | - | - | 420,96 | 0,09 |
| INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | 3.523,96 | 11,60 | 4.765,40 | 10,00 | 14.596,64 | 57,50 | 5.980,18 | 20,90 | 28.866,18 | 5,92 |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | - | - | 6.864,59 | 50,50 | 8.828,62 | 49,50 | - | - | 15.693,21 | 3,22 |
| SPDA | - | - | - | - | - | - | 13.720,79 | 100,00 | 13.720,79 | 2,82 |
| PINTURAS | - | - | - | - | - | - | 5.358,86 | 100,00 | 5.358,86 | 1,10 |
| ACESSIBILIDADE | - | - | - | - | - | - | 7.472,02 | 100,00 | 7.472,02 | 1,53 |
| MOVIMENTO DE TERRA | 2.876,44 | 100,00 | - | - | - | - | - | - | 2.876,44 | 0,59 |
| FUNDAÇÃO | 46.723,18 | 100,00 | - | - | - | - | - | - | 46.723,18 | 9,59 |
| ESTRUTURA | - | - | 9.656,19 | 100,00 | - | - | - | - | 9.656,19 | 1,98 |
| COBERTURAS | - | - | - | - | 114.057,99 | 100,00 | - | - | 114.057,99 | 23,41 |
| CONTRAPISO ARMADO | - | - | - | - | - | - | 44.660,70 | 100,00 | 44.660,70 | 9,17 |
| PINTURAS | - | - | - | - | - | - | 12.885,78 | 100,00 | 12.885,78 | 2,64 |
| CALÇADA | - | - | - | - | - | - | 14.479,97 | 100,00 | 14.479,97 | 2,97 |
| FUNDAÇÃO | - | - | - | - | - | - | 10.607,66 | 100,00 | 10.607,66 | 2,18 |
| ESTRUTURA | - | - | - | - | - | - | 5.744,97 | 100,00 | 5.744,97 | 1,18 |
| PINTURAS | - | - | - | - | - | - | 889,21 | 100,00 | 889,21 | 0,18 |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES | - | - | - | - | - | - | 15.249,51 | 100,00 | 15.249,51 | 3,13 |
| VALOR TOTAL | 100.980,82 | 20,73 | 81.769,27 | 16,78 | 162.432,25 | 33,34 | 142.040,93 | 29,15 | 487.223,27 | 100,00 |
| VALOR ACUMULADO | 100.980,82 | 20,73 | 182.750,09 | 37,51 | 345.182,34 | 70,85 | 487.223,27 | 100,00 | 487.223,27 | 100,00 |

760
 1.000.980,82
 LP DOS SANTOS
 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
 CNPJ: 05.511.353/0001-70

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

761

LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.511.353/0001-70 / IE: 13.218.031-6

I.S. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Do piso ao teto

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS DATA: 02/04/2020
 LOCAL: DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT LEIS SOCIAIS: 115,70%

BDI

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | PERCENTUAL (%) |
|------------|--|----------------|
| 1 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | 6,00 |
| 1.1 | AC - Administração Central | 3,00 |
| 1.2 | DF - Custos Financeiras | 1,23 |
| 1.3 | C - Riscos | 0,97 |
| 1.4 | S - Seguros | 0,80 |
| 1.5 | G - Garantias | 0,00 |
| 2.0 | LUCRO | 7,06 |
| 2.1 | L - Lucro Operacional | 7,06 |
| 3.0 | TRIBUTOS | 5,65 |
| 3.1 | **ISS | 2,00 |
| 3.2 | Cofins | 3,00 |
| 3.3 | Pis | 0,65 |
| 3.4 | Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13 | 0,00 |

**ISS - Repassado pelo município

Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.

**TAXA DE BDI A SER APLICADA
 SOBRE O CUSTO DIRETO**

20,35%

VALOR DA OBRA

R\$ 487.223,27

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

****ISS - Imposto Sobre Serviços**

5,00% ISS - Repassado pelo município

40% % SOBRE MÃO DE OBRA


L.P DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
 CNPJ 05 511 353/0001-70

THE OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL HAS REVIEWED AND APPROVED THE FORMS OF THIS APPLICATION.

CAPITULATION AND REGISTRATION OF THE MOUNTAIN SQUAD

| | |
|-------------------|-------------|
| DATE | NOV 10 1942 |
| PLACE | ... |
| NAME OF COMPANY | ... |
| TYPE OF COMPANY | ... |
| NUMBER OF MEMBERS | 103 |
| NAME OF COMPANY | ... |
| TYPE OF COMPANY | ... |
| NUMBER OF MEMBERS | ... |
| NAME OF COMPANY | ... |
| TYPE OF COMPANY | ... |
| NUMBER OF MEMBERS | ... |
| NAME OF COMPANY | ... |
| TYPE OF COMPANY | ... |
| NUMBER OF MEMBERS | ... |
| NAME OF COMPANY | ... |
| TYPE OF COMPANY | ... |
| NUMBER OF MEMBERS | ... |
| NAME OF COMPANY | ... |
| TYPE OF COMPANY | ... |
| NUMBER OF MEMBERS | ... |
| NAME OF COMPANY | ... |
| TYPE OF COMPANY | ... |
| NUMBER OF MEMBERS | ... |
| NAME OF COMPANY | ... |
| TYPE OF COMPANY | ... |
| NUMBER OF MEMBERS | ... |

RECEIVED BOX 1
NOV 10 1942

762
297

L.P. DOS
SANTOS
MAT. PARA
CONSTRUÇÃO S.R.L.

OS
CIAO
1-70

L.P. DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05.511.353/0001-70



L.P. DOS SANTOS
MAT. PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ 05.511.353/0001-70



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



763
25

ATA DE SESSÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

764

Às nove horas (09h00min), reuniu - se na sede da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, a Comissão Permanente de Licitação, tendo como Presidente Sr. **Wilami Ribeiros Dias** e os membros, senhora **Eslaine Rodrigues Aguiar** e senhor: **Manuel Botelho Júnior**, nomeados por meio da Portaria nº 532/2019, de 1º de agosto de 2019, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Tomada de Preços nº 001/2020, objeto do processo nº 012/2020, Construção de uma Quadra Coberta com Arquibancada e Vestiário no Distrito de Espigão do Leste, no Município de São Félix do Araguaia - MT, Conforme Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitário, Edital e Minuta de Contrato em Anexo”. RECURSO SERÁ ADVINDO DO “CONTRATO DE REPASSE JUNTO AO MINISTERIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONVÊNIO SINCOV Nº 875354/2018/ME/CAIXA E PROPOSTA 045705/2018 E CONTRAPARTIDA O MUNICÍPIO”. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, o edital do procedimento licitatório em questão, teve sua publicação no Diário Oficial da AMM; Diário Oficial do Estado; Diário Oficial de Contas do TCE - MT e Diário Oficial da União e site do município nos dias 16,17 e 18 de março 2020; cópia afixada no Mural Público no dia 16/03/2020. Solicitaram edital via e-mail às empresas: antoniojustinofilho@hotmail.com; construtoraresende@gmail.com; primoconstrutoradonasul@gmail.com; thiagonegrao@hotmail.com; lp.dossantos@hotmail.com; Manifestou interesse em participar da referida Tomada de Preços nº 001/2020, a empresa: L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME/CNPJ Nº05.511.353/0001-70; encaminhando arquivo de documentos via email, solicitando o cadastramento prévio; Na análise dos documentos, ficou constatada pelo Sr. Presidente e demais Membros da CPL, que a Empresa: L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME/CNPJ Nº 05.511.353/0001-70, atendeu aos requisitos e as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data da abertura dos envelopes, nos termos do § 2º do art. 22 da Lei nº. 8.666/93 ; no que diz respeito ao **Item 10.1.1** do Edital; **Para a emissão do Certificado de Registro Cadastral**; Exatamente às 09h15min (nove horas e quinze minutos) do horário pré-estabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta da empresa participante, Empresa: L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME/CNPJ Nº05.511.353/0001-70. Concluída a análise e rubricas e conferência da documentação, foi dado à licitante presente o direito de manifestar em relação à documentação apresentada pela mesma, sendo exposto o que segue: O representante da empresa, senhor **MICIAS DOS SANTOS OLIVEIRA** portador do CPF nº 382.491.111-68, da única empresa presente no certame expôs que: a certidão de registro de pessoa física e pessoa jurídica junto ao CREA - MT venceu no dia 31/03/2020, e que solicitou boletos junto ao site (atendimento digital do CREA) mas não obteve a liberação dos mesmos, para pagamentos das anuidade visto excepcionalidade instalada pela pandemia do corona vírus – COVID - 19. Nada mais a expor na fase habilitação encerrou suas palavras. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente Wilami Ribeiro Dias, em comum acordo com os demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, abriu espaço nos trabalhos da sessão, para análise minuciosa dos documentos e julgamento da fase habilitatória e análise minuciosa pela Procuradoria Municipal. Com relação às Certidões de Regularidade junto ao CREA-MT, a Comissão Permanente de Licitação de acordo com Relatório Técnico SEGEPRES 14/2020 do TCE – MT que flexibiliza a apresentação de documentos datada de 26 de março de 2020, e de acordo a portaria 022/2020 de 31 de março de 2020 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso que Dispõe sobre os prazos para pagamento da anuidade de 2020, no âmbito do CREA – MT para o mês de setembro 2020. Expôs que a referida empresa atendeu as exigências editalícia. Portanto considerada habilitada para a fase seguinte, ou seja, abertura do envelope proposta. À empresa presente nada tendo a declarar contra atos da CPL, renunciou ao direito de recurso quanto à habilitação neste certame, manifestando a renúncia através de documento nesse sentido, ou mediante assinatura do seu representante nesta ata. Finda esta etapa,

1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



passar-se-á à abertura e análise do envelope de proposta da empresa habilitada. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Licitante presente ao certame que concordam com tudo o exposto. Eu, **Eslaine Rodrigues Aguiar**, secretaria lavrei a presente ata.

WILAMI RIBEIRO DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

MANUEL BOTELHO JUNIOR
Secretário

ESLAINE RODRIGUES DE AGUIAR
Equipe De Apoio

SR. XXXXXXXXXXXXXXXX
Participante/Ouvinte

L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ Nº05.511.353/0001-70
Empresa.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 124/2020**

Possibilita a flexibilização, pelos Creas, dos prazos de pagamentos de anuidades para pessoa física e jurídica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o requerimento administrativo de profissional registrado no Sistema Confea/Crea/Mútua, por meio do qual se requer a prorrogação do prazo de pagamento das anuidades cobradas pelos Creas, tendo em vista o avanço da pandemia decorrente do Coronavírus - COVID - 19 nos diversos estados da Federação Brasileira;

Considerando que o próprio impacto causado pela disseminação do coronavírus - COVID 19, que traz reflexos deletérios que espraiam-se nos campos social, político, geográfico, econômico e jurídico, é o bastante para tratar a possibilidade de prorrogação do prazo de pagamento das anuidades profissionais (pessoa física e jurídica) dentro dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, excepcionalidade e segurança jurídica, visto que, no momento, a crise epidemiológica a todos afeta;

Considerando que as profissões ligadas ao Sistema Confea/Creas estão essencialmente vinculadas ao regular intercâmbio de bens e serviços, à execução contínua de obras e serviços, à exploração do agronegócio, bem como das mais diversas atividades rurais e agropecuárias, o que demanda, para obtenção de resultados e de lucros satisfatórios, o regular funcionamento da economia doméstica e internacional, justamente o contrário do que se verifica na atual conjuntura;

Considerando que a paralisação da economia em decorrência do necessário isolamento social afetou e afetará diretamente a categoria profissional fiscalizada pelo Sistema Confea-Crea-Mútua;

Considerando que tal situação impõe uma interpretação sensível e solidária do Confea em relação ao pagamento das anuidades profissionais, especialmente naqueles casos em que profissionais e empresas deparam-se com a necessidade elementar de sobrevivência pessoal e familiar e de manutenção do funcionamento mínimo das empresas e firmas da engenharia, agronomia e geociências;

Considerando que, devido ao cenário atual de pandemia, diversas medidas já foram adotadas pelo Governo Federal, demonstrando sua preocupação com a economia, empresas, empresários, autônomos e empregados em geral e com a saúde, bem estar e dignidade humana da população brasileira que, em maior ou menor grau, a depender do contexto e da estratificação social, terão que suportar os efeitos decorrentes da disseminação do Coronavírus - COVID 19;

Considerando que a redução de alíquotas de diversos impostos e taxas, a dilação de prazos para pagamento de tributos e de exações fiscais, tal como outras alternativas concedidas a empregados e empregadores para manutenção das relações de trabalho espelham a solidariedade governamental nesse momento de incertezas e de turbulências sociais;

Considerando que vários Conselhos de Fiscalização Profissional vêm adotando medidas de apoio aos profissionais e empresas registrados, a exemplo da Ordem de Advogados do Brasil/ OAB Nacional, por meio da Resolução 07/2020 do Conselho Federal;

Considerando que, do mesmo modo que a OAB/ Nacional e suas Seccionais e Subseções tomaram medidas de apoio aos advogados, advogadas e sociedade simples registradas, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea – e os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia- Creas são instados diante da grave crise de saúde pública a adotar medidas iguais e/ou semelhantes;

Considerando que o Confea possui a missão legal e institucional de zelar pelo pleno e seguro exercício da engenharia, agronomia e geociências em todo o território nacional, uma vez que a evolução da pandemia do coronavírus pode levar ao óbito e a outras sequelas físicas, demandando medidas preventivas em defesa da sociedade, e, sobretudo, em defesa da sobrevivência de engenheiros brasileiros e de estrangeiros com visto profissional no país e da manutenção das empresas registradas;

Considerando que as medidas adotadas pelos poderes públicos e o próprio isolamento social resultarão em restrições ao exercício profissional e na queda quantitativa de serviços e obras da engenharia e de anotações de responsabilidade técnica - ART, com a consequente diminuição da remuneração dos engenheiros e de lucratividade por parte das empresas registradas;

Considerando que o assunto foi submetido à Procuradoria Jurídica, que se manifestou por intermédio do Despacho PROJ 0317030, embasado em diversas argumentações e citações, concluindo pela possibilidade de flexibilização dos prazos de pagamentos de anuidades para pessoa física e jurídica e pela impossibilidade de redução de valores de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

Considerando que a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema aprovou a matéria por intermédio da Deliberação CCSS nº 37/2020 (0317268);

Considerando que a natureza do assunto demanda urgência e a próxima Sessão Plenária está prevista apenas para o mês de abril de 2020;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os caso de urgência *ad referendum* do Plenário; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 01920/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário do Confea:

a) A possibilidade de deliberação pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia acerca da prorrogação do vencimento das parcelas das anuidades profissionais (pessoas físicas e jurídicas) devidas aos Creas nos meses de março, abril, maio e junho do ano de 2020, para que sejam as prestações exigíveis nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, sem quaisquer cobranças de encargos legais, juros ou correção monetária ou restrições administrativas, considerando, de consequência, todas as empresas e profissionais adimplentes até setembro de 2020.

b) A possibilidade de deliberação, pelos Conselhos Regionais, da prorrogação do pagamento à vista das anuidades profissionais (pessoas físicas e jurídicas), para o mês de setembro de 2020, em parcela única.

c) A manutenção dos pagamentos das taxas de anotações de responsabilidade técnica - ARTs, obedecendo às atuais e vigentes Resoluções do Conselho Federal e a Lei 6.496/1977.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva, em 24/03/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 24/03/2020, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317367** e o código CRC **C159CB64**.

Referência: Processo nº CF-01920/2020

SEI nº 0317367



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PORTARIA Nº 022/2020

Dispõe sobre os prazos para o pagamento da anuidade de 2020 no âmbito do Crea-MT, em caráter temporário e excepcional para mitigação de impacto financeiro aos profissionais do sistema Confea/Crea, durante o período de enfrentamento da pandemia da covid-19.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – Crea-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo 94, do Regimento Interno deste Conselho Regional;

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS, que classificou como pandemia a doença causada pelo Covid-19, devida sua disseminação geográfica rápida em todo os países afetados, além das orientações exaradas pelo Ministério da Saúde.

Considerando a Instrução Normativa nº 19 de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal.

Considerando a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19.

Considerando o Decreto de nº 7.849 de 20 de março de 2020, da Prefeitura Municipal de Cuiabá que decreta a situação de emergência e estabelece medidas temporárias para a prevenção do contágio pelo Covid-19;

Considerando o Decreto de nº 416 de 20 de março de 2020 e o Decreto de nº 432 de 31 de março de 2020, exarado pelo Governo do Estado de Mato Grosso que dispõe sobre medidas excepcionais, de caráter temporário, para prevenção dos riscos de disseminação do Covid-19;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

Considerando que os reflexos das medidas já determinadas pelas autoridades e os poderes públicos em âmbito nacional, afetam e impactam negativamente a economia, as atividades profissionais e empresas das áreas da engenharia, da agronomia e da geociência, diante da necessidade de preservação da vida e da saúde pública.

Considerando que compete ao Crea-MT, zelar pelo exercício e a valorização das profissões da engenharia e da agronomia, no âmbito de sua competência territorial, observando as orientações e diretrizes do Confea.

Considerando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, excepcionalidade e da segurança jurídica.

Considerando que a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Confea aprovou a matéria por intermédio da Deliberação CCSS nº 37/2020 (0317268).

Considerando a Portaria nº 124/2020 de 24/03/2020, do Confea que possibilita a flexibilização pelos Crea's, dos prazos de pagamentos de anuidades para pessoa física e jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar no âmbito do Crea-MT:

I. o vencimento das parcelas das anuidades profissionais do ano em exercício (pessoas físicas e jurídicas) devida ao Crea-MT, referentes aos meses de março, abril, maio e junho de 2020, para que sejam respectivamente exigíveis em: 30 de setembro, 31 de outubro, 30 de novembro e 31 de dezembro de 2020, sem o acréscimo de encargos legais, juros, correção monetária ou restrições administrativas, considerando-se, de consequência, todos os profissionais e empresas adimplentes até 30 de setembro de 2020.

II. o vencimento para pagamento à vista e em parcela única das anuidades profissionais do ano em exercício (pessoas físicas e jurídicas) devidas ao Crea-MT para 30 de setembro de 2020.

771



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

Art. 2º. Que permanecem vigentes os parcelamentos referentes a anuidade de 2020 já realizados por profissionais e empresas, e inalterados os vencimentos das datas previamente pactuadas e que não estejam mencionadas na no inciso "I" do art. 1º desta Portaria.

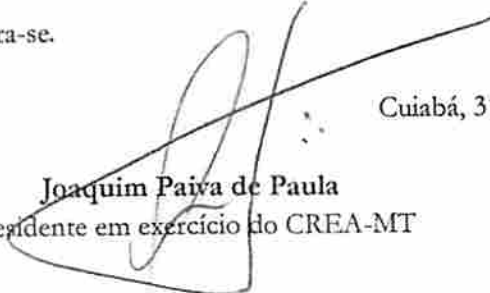
Art. 3º. Para novos parcelamentos efetivados até 30 de setembro de 2020, estes poderão ser realizados em número máximo de 6(seis) parcelas, sem juros ou correção monetária, desde que a última parcela não ultrapasse o exercício de 2020, ficando limitado o vencimento da última parcela para 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Submeter esta portaria a próxima plenária.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cuiabá, 31 de março de 2020.


Joaquim Paiva de Paula
Presidente em exercício do CREA-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



772

ATA DE SESSÃO ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

PROCESSO Número 012/2020

TOMADA DE PREÇOS Número 001/2020.

TIPO: Menor Preço Global

LEI: nº 8.666/93 e alterações.

Data: (03/04/2020), às 09h00min (horário oficial de Brasília – DF)

Às 10h15min (dez horas e quinze minutos) do dia tres (03) do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Sr. **Wilami Ribeiro Dias**, como Presidente da Comissão de Licitação, e os membros, senhora **Eslaine Rodrigues Aguiar** e senhor: **Manuel Botelho Júnior**, nomeados por meio da Portaria nº 532/2019, de 1º de agosto de 2019 e **Markus Túlio Ferro de Brito**, Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal, para na forma da lei 8.666/93 e alterações, proceder à sessão pública para abertura dos trabalhos licitatórios de abertura de proposta de preços, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020**, do tipo menor preço global, Processo nº 012/2020, oriundo do "CONTRATO DE REPASSE JUNTO AO MINISTERIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL **CONVÊNIO SINCOV Nº 875354/2018/ME/CAIXA** E PROPOSTA **045705/2018** E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, cujo credenciamento e abertura de envelope contendo documentos para habilitação da proponente: **L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME/CNPJ Nº05.511.353/0001-70**; não havendo Recurso na fase habilitação, a Comissão de Licitação deu início aos trabalhos de abertura dos envelopes contendo **PROPOSTA DE PREÇOS** da empresa habilitada, constatando a presença do representante presentes na primeira fase do certame. senhor **MICIAS DOS SANTOS OLIVEIRA** portador do CPF nº 382.491.111-68, **L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME/CNPJ Nº05.511.353/0001-70**); A Comissão procedeu a abertura do envelope contendo proposta de preços, a qual se encontrava sob a guarda e responsabilidade desta Comissão Permanente de Licitação e verificado a não violação, para rubrica, conhecimento dos preços, condições e análise. A proposta foi analisada também pelo engenheiro civil da Prefeitura Municipal. Concluída análise, nenhuma irregularidade fora constatada com relação a proposta de preços apresentada ficando, portanto, classificadas na íntegra. Em seguida procedeu ao mapeamento dos preços sendo: **L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME/CNPJ Nº 05.511.353/0001-70**, proposta global no valor de **R\$ 487.223,27(quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)**. Em seguida, a comissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de "**MENOR PREÇO GLOBAL**" e demais condições descritas no **item 15.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, constante do edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora em primeiro lugar no certame: **L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME/CNPJ Nº 05.511.353/0001-70**, proposta global no valor de **R\$ 487.223,27(quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)**. Nada mais a relatar sobre o presente julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos abrindo prazo para interposição de recurso de **05(cinco)** dias úteis para apresentação de eventual recurso, conforme item 16.2 do Edital e com fulcro no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. A ata, que após lida e achada em conformidade, vai assinada pelo Presidente da Comissão juntamente com os Membros e Participantes, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a adjudicação e a homologação do objeto licitado à empresa vencedora. O Presidente declarou encerrada a sessão às 10h34min(dez horas e trinta e quatro minutos) do dia 03 (Tres) de abril de 2020.

WILAMI RIBEIRO DIAS

Presidente da Comissão de Licitação

MANUEL BOTELHO JUNIOR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Secretário

773

ESLAINE RODRIGUES DE AGUIAR
Equipe De Apoio

MARKUS TÚLIO FERRO DE BRITO
Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal

L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME.
CNPJ Nº 05.511.353/0001-70,
Empresas:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



774

RELATORIOS



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Propostas Escritas

Página 1 de 1

775
5

Licitação: 000012/20 TOMADA DE PREÇOS

12606 - L P DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

| Item | Descrição | Status | Motivo | Valor Total |
|------|------------------------------|--------------|--------|-------------|
| 1 | Proposta para todos os itens | Classificado | | 487.223,27 |



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Classificação Final dos Itens

776
S

Licitação: 000012/20 TOMADA DE PREÇOS

| Item | Descrição | | | Valor Total | | |
|--------|---|---|----------------|---------------------------|------------|-------------|
| Código | Proponente / Fornecedor | | | | | |
| 1 | Proposta para todos os itens | | | | | |
| 12606 | L P DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME | | | 487.223,27 | | |
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
| 1 | 010.016.348 | QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO | 487.223,27 | UN | 1 | 487.223,27 |
| | | | | Valor Total dos Itens: | | 487.223,27 |
| | | | | Valor Total da Licitação: | | 487.223,27 |



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Relatório de Economicidade

Página 1 de 1

777

Licitação: 000012/20 TOMADA DE PREÇOS

| Item Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | | |
|--------------------------------------|------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| - | Proposta para todos os itens | | 1 | | |
| <u>Valor Cotado/Estimado</u> | <u>Valor Final</u> | <u>% Economicidade</u> | <u>Melhor Proposta</u> | <u>Valor Final</u> | <u>% Economicidade</u> |
| 487.223,27 | 487.223,27 | 0 | 487.223,27 | 487.223,27 | 0 |
| RESUMO TOTAL DE ECONOMICIDADE | | | | | |
| <u>Valor Cotado/Estimado</u> | <u>Valor Final</u> | <u>% Economicidade</u> | <u>Melhor Proposta</u> | <u>Valor Final</u> | <u>% Economicidade</u> |
| 487.223,27 | 487.223,27 | 0 | 487.223,27 | 487.223,27 | 0 |

278



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 -ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr. 012/2020/2020
- b) Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
- c) Modalidade Nr. 01-TP
- d) Data Homologação: 15/04/2020
- e) Data Adjudicação: 15/04/2020
- f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA "EXECUÇÃO DE OBRA – CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIARIO NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, NO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
- g) Descritivo e Lista da Classificação Final dos Proponentes

| Item | Descrição do Item Proponente / Fornecedor | Unidade Classificaçã o | QTD | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|------------------------------|-----|----------------------------|----------------------|
| 1 | | | | | |
| | L P DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME | Vencedor | | 487.223,27 | 487.223,27 |
| | Total Geral | | | | 487.223,27 |

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia em 15/04/2020.


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017 2020
São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



779
5

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020
TOMADA DE PREÇOS 01/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA "EXECUÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO NO DISTRITO DE ESPICÃO DO LESTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONVÊNIO SINCOV Nº 875354/2018/ME/CAIXA E PROPOSTA 045705/2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma de desembolso, orçamento estimado em planilha de quantitativos e custos unitário e especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos."

Estando o processo concluso em todas as suas fases, e, obedecidas às normas estatuídas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; considerando que a proposta apresentada atende aos interesses do Município; e considerando serem os preços compatíveis com as disponibilidades financeiras e orçamentárias,

ADJUDICO o objeto licitado a EMPRESA: L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME/CNPJ Nº 05.511.353/0001-70, proposta global no valor de R\$ 487.223,27 (quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), vencedora do certame, conforme definido na Ata de Julgamento, para que surtam os devidos efeitos.

Determina-se então, que após homologação, seja convidado o licitante vencedor do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame, após o regular processamento contábil da despesa.

São Félix do Araguaia - MT, 15 de abril de 2020.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



780

DESPACHO
DO PRESIDENTE DA CPL
SR. WILAMI RIBEIRO DIAS

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão de Licitação, determino a remessa do Processo Licitatório nº 012/2020 – Tomada de Preços 01/2020, A Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal **JANAILZA TAVEIRA LEITE** para apreciação, no sentido de entendendo possível, **Homologar e Adjudicar** o objeto da licitação ao vencedor do certame.

São Félix do Araguaia - MT, 15 de abril de 2020.

WILAMI RIBEIRO DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PORTRIA 532/2019

781



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr. 012/2020/2020
- b) Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
- c) Modalidade Nr. 01-TP
- d) Data Homologação: 15/04/2020
- e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA "EXECUÇÃO DE OBRA – CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIARIO NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, NO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
- f) Descritivo e Lista da Classificação Final dos Proponentes

Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 487.223,27 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos).

| Item | Descrição do Item Proponente / Fornecedor | Unidade Classificação | QTD | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|--------------------------|-----|----------------------------|----------------------|
| 1 | | | | | |
| | L P DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME | Vencedor | | 487.223,27 | 487.223,27 |
| | Total Geral | | | | 487.223,27 |

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia em 15/04/2020

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017 2020
São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



782


HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA "EXECUÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONVÊNIO SINCOV Nº 875354/2018/ME/CAIXA E PROPOSTA 045705/2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma de desembolso, orçamento estimado em planilha de quantitativos e custos unitário e especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos."

Obedecidos aos princípios e normas legais, e, considerando que os interesses desta Prefeitura Municipal e do participante estão suficientemente amparados, consoante os documentos que acompanham o processo licitatório e me foram apresentados, e, ainda, considerando a dispensa de eventual impetração de recursos relativos ao certame **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

São Félix do Araguaia - MT, 15 de abril de 2020.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

“Leis nº 8.666/93, 8.883/94”

| |
|--|
| FINAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020 |
| TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 |
| MODALIDADE: Tomada de Preços – menor preço |
| OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA – CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA MT – RECURSOS ORINDOS DO CONTRATO DE REPASSE JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, RERESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONVENIO SINCOV N.º 875354/2018/ME/CAIXA E PROPOSTA 045705/2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO conforme Termo de Referência e Minuta de Contrato. |

I – FASE PREPARATORIA

O Processo licitatório foi iniciado e devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a autorização respectiva com a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

A Licitação foi enquadrada na modalidade de Tomada de Preços. Confeccionando o Edital, também restaram elaborados os Termos, Anexo e juntadas as Documentações afins.

Todas as ressalvas de ADVERTENCIA foram ainda elaboradas no Parecer Prévio, tendo sido aparentemente satisfeitas.

II – FASE EXTERNA

Iniciada a fase Externa observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do edital.

O edital cumpriu seus requisitos, o prazo não inferior a 15 (quinze dias úteis para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas foi obedecido).

Não foram apresentadas Impugnações a Presente Licitação.

III – CRITERIO DE JULGAMENTO – PROPOSTA E HABILITAÇÃO



O critério de julgamento do menor preço por Item foi devidamente atendido na sessão, havendo 01 (uma) Licitante participante.

Participaram da Licitação 01(uma) empresas DO RAMO:

A Licitação se compôs em 01(um) item.

Passou –se após a verificação se a empresa atendeu os requisitos e as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior a abertura dos envelopes, devidamente cumprido pela licitante conforme o § 2.º do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93.

Na fase de julgamento da Habilitação, a Empresa participante teve sua documentação verificada e considerada HABILITADAS, de acordo com as normas do edital.

Após a análise de documentos de julgamento da fase habilitatória houve a análise da proposta de preços apresentada.

A proposta foi julgada pela Comissão Permanente de Licitação, segundo critérios de aviltamento e exequibilidade, sendo considerada dentro do orçamento alçado e estimativa.

Não Houve no processo, pendências/restrições;

O Resultado da licitação juntado aos autos.

Não houve apresentação de recursos.

IV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, não havendo recursos interpostos, tendo sido as ressalvas já realizadas, adjudicado o objeto ao Licitante vencedor, poderá a Autoridade responsável Homologar o certame com atendimento de todas as normas editalícias, determinando a Contratação desta, observado os prazos de lei e Edital e Adjudicação do objeto. Como entendemos,

Salvo melhor juízo é o Parecer Final.

São Félix do Araguaia - MT, 15 de abril de 2020.

Marcos Antonio Miranda Sousa
Procurador Jurídico
OAB/MT 10296



785

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

“Leis nº 8.666/93, 8.883/94”

| |
|---|
| FINAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020 |
| TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 |
| MODALIDADE: Tomada de Preços – menor preço |
| OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA – CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA MT – RECURSOS ORINDOS DO CONTRATO DE REPASSE JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, RERESSENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONVENIO SINCOV N.º 875354/2018/ME/CAIXA E PROPOSTA 045705/2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO conforme Termo de Referência e Minuta de Contrato. |

I – FASE PREPARATORIA

O Processo licitatório foi iniciado e devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a autorização respectiva com a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

A Licitação foi enquadrada na modalidade de Tomada de Preços. Confeccionando o Edital, também restaram elaborados os Termos, Anexo e juntadas as Documentações afins.

Todas as ressalvas de ADVERTENCIA foram ainda elaboradas no Parecer Prévio, tendo sido aparentemente satisfeitas.

II – FASE EXTERNA

Iniciada a fase Externa observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do edital.

O edital cumpriu seus requisitos, o prazo não inferior a 15 (quinze dias úteis para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas foi obedecido).

Não foram apresentadas Impugnações a Presente Licitação.

III – CRITERIO DE JULGAMENTO – PROPOSTA E HABILITAÇÃO



O critério de julgamento do menor preço por Item foi devidamente atendido na sessão, havendo 01 (uma) Licitante participante.

Participaram da Licitação 01(uma) empresas DO RAMO:

A Licitação se compôs em 01(um) item.

Passou –se após a verificação se a empresa atendeu os requisitos e as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior a abertura dos envelopes, devidamente cumprido pela licitante conforme o § 2.º do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93.

Na fase de julgamento da Habilitação, a Empresa participante teve sua documentação verificada e considerada HABILITADAS, de acordo com as normas do edital.

Após a análise de documentos de julgamento da fase habilitatória houve a análise da proposta de preços apresentada.

A proposta foi julgada pela Comissão Permanente de Licitação, segundo critérios de aviltamento e exequibilidade, sendo considerada dentro do orçamento alçado e estimativa.

Não Houve no processo, pendências/restrições;

O Resultado da licitação juntado aos autos.

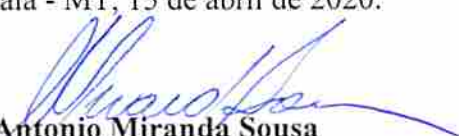
Não houve apresentação de recursos.

IV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, não havendo recursos interpostos, tendo sido as ressalvas já realizadas, adjudicado o objeto ao Licitante vencedor, poderá a Autoridade responsável Homologar o certame com atendimento de todas as normas editalícias, determinando a Contratação desta, observado os prazos de lei e Edital e Adjudicação do objeto. Como entendemos,

Salvo melhor juízo é o Parecer Final.

São Félix do Araguaia - MT, 15 de abril de 2020.


Marcos Antonio Miranda Sousa
Procurador Jurídico
OAB/MT 10296



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



AVISO DE RESULTADO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



788

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado de licitação realizado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020** do tipo Menor Preço Global, objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONVÊNIO SINCOV Nº 875354/2018/ME/CAIXA E PROPOSTA 045705/2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma de desembolso, orçamento estimado em planilha de quantitativos e custos unitários e especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos."** sessão de Abertura de documentos de habilitação e Proposta Comercial ocorreu no dia 03/04/2020, com início às 09h00(nove) horas e tendo como vencedora do certame a empresa L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 05.511.353/0001-70. **VALOR GLOBAL: R\$ 487.223,27**(quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos).

São Félix do Araguaia - MT em 03 de abril de 2020.


Wilami Ribeiro Dias
Presidente da CPL
Port. 532/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



789

CONTRATOS



790

CONTRATO Nº 022/2020

CONTRATO Nº 022/2020 FIRMADO COM A EMPRESA L.P. DOS SANTOS - MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO - ME PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE UMA QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento contratual, o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Araguaia, 248 Centro, São Félix do Araguaia - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 03.918.869/0001-08; neste ato representado na forma de sua Lei Orgânica pela Prefeita Municipal JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO -ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 05.511.353/0001-70, e Inscrição Estadual sob nº 13.218.031-06, estabelecida NA Avenida Jose Humárcio Carlos Ferreira, s/n, Bairro Centro, representada neste ato por sua Diretora LENITA PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES, brasileira, portadora do RG nº. 2626583 2 VIA SSP/GO e do CPF nº. 441.644.241-68, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de **Tomada de Preços nº. 001/2020**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL**, Para Construção de uma Quadra Coberta com Arquibancada e Vestiário no Distrito de Espigão do Leste, no Município de São Félix do Araguaia - MT, Conforme Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitário, Edital e Minuta de Contrato”.

O RECURSO SERÁ ADVINDO DO “CONTRATO DE REPASSE JUNTO AO MINISTERIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL **CONVÊNIO SINCOV Nº 875354/2018/ME/CAIXA** E PROPOSTA **045705/2018** E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NOS **ANEXOS II E III** DO PRESENTE EDITAL.

- Valor da “Conveniente” Contrapartida será de R\$ 26.270,89(vinte e seis mil e duzentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).
- “Valor do recurso do Convênio **SINCOV Nº 875354/2018/ME/CAIXA** E PROPOSTA **045705/2018** “Concedente R\$ 460.952,38 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO



2.1 – O regime de execução da obra é o de empreitada por preço global, nos termos do artigo 6º, VIII, "a" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Para a execução total da obra fica contratado o preço global de R\$, 487.223,27 (quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos) proposto pela CONTRATADA.

3.2 – O contrato durante toda sua vigência e execução deverá observar o equilíbrio financeiro nos parâmetros da proposta, conjugado na composição de preços dos valores básicos de cada item.

3.3 – Os pagamentos serão efetuados de acordo com o Cronograma Físico e Financeiro, depois da realização das medições e relatório no livro diário que serão elaboradas conforme a execução da obra, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês, ou de cada quinzena, ou ainda de acordo com a sistemática exigida pelo órgão repassador dos recursos, no caso de convênio.

3.3.1 – As medições da obra executada serão procedidas por engenheiro civil designado como fiscal pela CONTRATANTE.

3.4 – A medição final, bem como os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra será elaborada por Comissão de Vistoria ou por servidor designado pela Administração Municipal para tal finalidade quando concluída toda a obra.

3.5 – Se por motivo não imputável à CONTRATADA, o pagamento da medição de cada parcela não ocorrer dentro dos trinta dias de sua realização, incidirá sobre o valor da mesma, atualização monetária diária de 0,1%, a partir do trigésimo dia do adimplemento até o dia do efetivo pagamento, limitada a 10%.

3.6 – O Cronograma de Desembolso máximo por período será executado de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.

3.7 – Só haverá compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamentos se houver acordo entre as partes.

3.8 – Os preços do contrato não poderão ser reajustados, porém, será observada estritamente a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do mesmo.

3.9 – A CONTRATANTE, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura no todo ou em parte, nos seguintes casos;

- a) execução defeituosa da obra;
- b) existência de qualquer débito exigível pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DA OBRA E PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL.

4.1 – A CONTRATADA observará o prazo de 120 dias corridos, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS" para execução da obra, promovendo, então, sua entrega em perfeitas condições de imediato uso.

4.1.1 – As etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto estão demonstradas no Cronograma Físico da obra.



792



4.2 – Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralitem ou restrinjam o normal andamento da obra decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

4.3 – Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

4.4 – O prazo de vigência do presente ajuste será de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93, mediante prévia justificativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

5.1. A despesa decorrente da construção de quadra poliesportiva Coberta objeto a ser licitado, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 2020:

Órgão 08: Secretaria Municipal de Esportes
Unidade: 02-09-Departamento de Turismo e Meio Ambiente
Projeto Atividade –0026-1107 –Construção de Quadra poliesportiva Coberta
Despesas – 44.90.51. – Obras e Instalações
Cod: 640

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

6.1 – A CONTRATADA recolhe neste ato a caução de garantia de R\$ 24.361,16 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e um real e dezesseis centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor proposto para a execução da obra;

6.1.1 – A caução prevista no item 6.1 foi prestada na modalidade de, nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/93;

6.2 – A caução de garantia prevista no item 6.1 será liberada ou restituída depois da conclusão e aceitação definitiva da obra objeto da presente licitação e da lavratura do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo da mesma.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

a) cumprir fielmente o presente contrato, de modo que, no prazo estabelecido, a execução do projeto básico e do memorial descritivo estejam prontos e a obra seja entregue inteiramente concluída e acabada, em perfeitas condições de uso;

b) observar, na execução da obra mencionada, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública e as melhores normas técnicas específicas;

c) providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos serviços, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares, bem como de placas exigidas pelos órgãos competentes e pela CONTRATANTE;

d) fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários à execução da obra.



e) fornecer e utilizar na execução da obra, equipamentos e materiais novos e de primeira qualidade.

f) executar ensaios, verificações e testes de materiais e de equipamentos ou de serviços executados.

g) realizar as despesas com mão-de-obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópias dos documentos de quitação.

h) assumir quaisquer acidentes na execução da obra, inclusive quanto às redes de serviços públicos, aos fatos de que resultem na destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA".

i) arcar com o pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes à obra, inclusive licença em repartições.

j) fornecer, na entrega da obra, as indicações práticas sobre o uso e limitações da mesma;

k) providenciar o registro da obra junto ao CREA/MT e entregar à CONTRATANTE a respectiva ART.

l) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

m) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais de Prestação de Serviços, acompanhadas das respectivas medições devidamente aprovadas pelo Engenheiro responsável da CONTRATANTE, especificando claramente o custo específico com a mão-de-obra..

n) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes às medições da obra já executada.

7.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.

b) intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei.

c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostos na forma da lei e do presente contrato.

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais deste instrumento.

e) fiscalizar a execução da obra por intermédio do seu engenheiro responsável e pelo servidor _____, designado como **Fiscal do Contrato**.

f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico e financeiro durante a execução do contrato.

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais e respectivas medições de cada etapa, já devidamente atestadas por Engenheiro responsável pela fiscalização.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial da obra ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste contrato.

i) efetuar a restituição da garantia oferecida para a plena execução da obra, após a sua conclusão e entrega final.



j) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as notas fiscais de cada parcela.

k) modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

l) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

DAS MULTAS

8.1 – As penalidades contratuais aplicáveis são:

a) advertência verbal ou escrita.

b) multas.

c) declaração de inidoneidade e,

d) suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

8.2 – A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

8.3 – As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega da obra.

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato.

c) 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa.

d) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, por prazo não superior a dois anos.

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

f) perda da garantia contratual, quando for o caso.

8.4 – De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.5 – As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

8.6 – A multa definida na alínea “a” do item 8.3, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea “b” do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.



8.7 – A CONTRATADA não incorrerá na multa prevista na alínea “b” acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1 – A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA não iniciar os trabalhos dentro de vinte dias contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇO" ou interrompê-los por mais de vinte dias consecutivos, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE.

b) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente contrato, no todo ou em parte.

c) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos no Cronograma Físico e Financeiro aprovado pela CONTRATANTE.

d) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições das obras, dos serviços ou das instalações, ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

e) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

f) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações previstas neste contrato ou dele decorrente;

g) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

9.2 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

9.3 – A rescisão deste contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do artigo 58 da Lei nº 8.666/93.

c) execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

d) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.4.. A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO

10.1 – O presente contrato está vinculado em todos os seus termos ao Edital de Tomada de Preços nº 001/2020 e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1 - Aplica-se a Lei nº 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

12.1 - A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

13.1 - A fiscalização da execução da obra será exercida pelo servidor, designado **Fiscal do Contrato** e por engenheiro civil credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento da obra que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, ao seu exclusivo juízo.

13.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

13.3 - Todas as ORDENS DE SERVIÇOS, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a fiscalização e a CONTRATADA serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

13.4 - A CONTRATADA obriga-se a retirar da obra e não readmitir os empregados, contratados ou prepostos que venham a criar embaraços à fiscalização, bem como a remover quaisquer materiais ou equipamentos que não estejam de acordo com as especificações aprovadas para a execução da obra.

13.5 - Da(s) decisão(ões) da fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA OBRA

14.1 - Concluída a obra, se estiver em perfeitas condições, atestada pela CONTRATANTE, será recebida, por uma Comissão de Vistoria ou pelo servidor especialmente designado como **Fiscal do Contrato**, que lavrará o "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO", dentro de cinco dias da comunicação feita pela CONTRATADA.

14.1.1 - O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO somente será lavrado se todos os serviços da obra estiverem concluídos e aceitos pela CONTRATANTE e, quando em contrário, será lavrado TERMO DE NÃO RECEBIMENTO, anulando a solicitação feita anteriormente, devendo a CONTRATADA, depois de atendidas todas as exigências, solicitar novamente o recebimento da obra.

14.2 - Decorridos quinze dias do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período, a CONTRATANTE lavrará o



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cuja data será o referencial para análise do prazo contratual.

14.3 – O TERMO DE ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS será emitido após a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social e do CRS do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, referente à obra contratada.

14.3.1 – O prazo máximo para apresentação das Certidões será de quinze dias da data da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, decorrido o qual a CONTRATANTE emitirá o TERMO DE ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. Em caso de não apresentação, será imposta a multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato.

14.4 – Após a lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, do cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no contrato por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, e após o atendimento ao disposto nesta cláusula, lavrar-se-á o TERMO DE ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS no prazo de cinco dias do atendimento de todas as condições estabelecidas neste item.

14.5 – A CONTRATADA fica obrigada, pelo período de cinco anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar, às suas custas, qualquer defeito, quando decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução da obra, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

14.6 – Os TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, DEFINITIVO e de ENCERRAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS não eximirão a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações de projetos ou especificações se houve motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.

15.2 – A CONTRATADA somente poderá subempreitar parte do objeto contratado com prévia concordância da CONTRATANTE, ficando, neste caso, solidariamente responsável perante a CONTRATANTE pelas obras, serviços ou instalações executados pela subempreiteira e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

15.3 – As prorrogações de prazo de execução de etapas da obra serão processadas nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

15.4 – As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de São Felix do Araguaia – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 – E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

São Felix do Araguaia – MT, 15 de abril de 2020.

J .



ESTADO DE MATO GROSSO **798**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO




JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME

CNPJ Nº 05.511.353/0001-70
LENITA PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES
Sócio Diretor (proprietário)
MICIAS DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF nº 382.491.111-68
EMPRESA CONTRATADA

ESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome:

RG n.º

CPF n.º

Assinatura: _____

Nome:

RG n.º

CPF n.º



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



799

EXTRATO DOS CONTRATOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020
PROCESSO Nº 012/2020
TOMADA DE PRÇOS Nº 001/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONVÊNIO SINCOV Nº 875354/2018/ME/CAIXA E PROPOSTA 045705/2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma de desembolso, orçamento estimado em planilha de quantitativos e custos unitários e especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos." FAVORECIDA: EMPRESA: L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 05.511.353/0001-70.

VALOR GLOBAL: R\$ 487.223,27(quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 120(cento e vinte dias) dias.

VIGENCIA CONTRATUAL: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

Firmado em 15 de abril de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

São Félix do Araguaia - MT, 15 de abril de 2020.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



801
P

CONTRATO Nº 022/2020

CONTRATO Nº 022/2020 FIRMADO COM A EMPRESA L.P. DOS SANTOS -MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO - ME PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE UMA QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento contratual, o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Araguaia, 248 Centro, São Félix do Araguaia - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 03.918.869/0001-08; neste ato representado na forma de sua Lei Orgânica pela Prefeita Municipal JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO -ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 05.511.353/0001-70, e Inscrição Estadual sob nº. 13.218.031-06, estabelecida NA Avenida Jose Humarcio Carlos Ferreira ,s/n, Bairro Centro, representada neste ato por sua Diretora LENITA PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES, brasileira, portadora do RG nº. 2626583 2 VIA SSP/GO e do CPF nº. 441.644.241-68, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de **Tomada de Preços nº. 001/2020**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Este contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL**, Para Construção de uma Quadra Coberta com Arquibancada e Vestiário no Distrito de Espigão do Leste, no Município de São Félix do Araguaia - MT, Conforme Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitário, Edital e Minuta de Contrato”.

O RECURSO SERÁ ADVINDO DO “CONTRATO DE REPASSE JUNTO AO MINISTERIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL **CONVÊNIO SINCOV Nº 875354/2018/ME/CAIXA** E PROPOSTA **045705/2018** E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NOS **ANEXOS II E III** DO PRESENTE EDITAL.

- Valor da “Conveniente” Contrapartida será de R\$ 26.270,89(vinte e seis mil e duzentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).
- “Valor do recurso do Convênio **SINCOV Nº 875354/2018/ME/CAIXA** E PROPOSTA **045705/2018** “Concedente R\$ 460.952,38 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO



802
5

2.1 – O regime de execução da obra é o de empreitada por preço global, nos termos do artigo 6º, VIII, "a" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Para a execução total da obra fica contratado o preço global de R\$, 487.223,27 (quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos) proposto pela CONTRATADA.

3.2 – O contrato durante toda sua vigência e execução deverá observar o equilíbrio financeiro nos parâmetros da proposta, conjugado na composição de preços dos valores básicos de cada item.

3.3 – Os pagamentos serão efetuados de acordo com o Cronograma Físico e Financeiro, depois da realização das medições e relatório no livro diário que serão elaboradas conforme a execução da obra, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês, ou de cada quinzena, ou ainda de acordo com a sistemática exigida pelo órgão repassador dos recursos, no caso de convênio.

3.3.1 – As medições da obra executada serão procedidas por engenheiro civil designado como fiscal pela CONTRATANTE.

3.4 – A medição final, bem como os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra será elaborada por Comissão de Vistoria ou por servidor designado pela Administração Municipal para tal finalidade quando concluída toda a obra.

3.5 – Se por motivo não imputável à CONTRATADA, o pagamento da medição de cada parcela não ocorrer dentro dos trinta dias de sua realização, incidirá sobre o valor da mesma, atualização monetária diária de 0,1%, a partir do trigésimo dia do adimplemento até o dia do efetivo pagamento, limitada a 10%.

3.6 – O Cronograma de Desembolso máximo por período será executado de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.

3.7 – Só haverá compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamentos se houver acordo entre as partes.

3.8 – Os preços do contrato não poderão ser reajustados, porém, será observada estritamente a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do mesmo.

3.9 – A CONTRATANTE, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura no todo ou em parte, nos seguintes casos;

- a) execução defeituosa da obra;
- b) existência de qualquer débito exigível pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DA OBRA E PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL.

4.1 – A CONTRATADA observará o prazo de 120 dias corridos, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS" para execução da obra, promovendo, então, sua entrega em perfeitas condições de imediato uso.

4.1.1 – As etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto estão demonstradas no Cronograma Físico da obra.



803

4.2 – Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralise ou restrinjam o normal andamento da obra decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

4.3 – Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

4.4 – O prazo de vigência do presente ajuste será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93, mediante prévia justificativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

5.1. A despesa decorrente da construção de quadra poliesportiva Coberta objeto a ser licitado, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 2020:

Órgão 08: Secretaria Municipal de Esportes

Unidade: 02-09-Departamento de Turismo e Meio Ambiente

Projeto Atividade –0026-1107 –Construção de Quadra poliesportiva Coberta

Despesas – 44.90.51. – Obras e Instalações

Cod: 640

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

6.1 – A CONTRATADA recolhe neste ato a caução de garantia de R\$ 24.361,16 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e um real e dezesseis centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor proposto para a execução da obra;

6.1.1 – A caução prevista no item 6.1 foi prestada na modalidade de, nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/93:

6.2 – A caução de garantia prevista no item 6.1 será liberada ou restituída após a conclusão e aceitação definitiva da obra objeto da presente licitação e da lavratura do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo da mesma.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

a) cumprir fielmente o presente contrato, de modo que, no prazo estabelecido, a execução do projeto básico e do memorial descritivo estejam prontos e a obra seja entregue inteiramente concluída e acabada, em perfeitas condições de uso;

b) observar, na execução da obra mencionada, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública e as melhores normas técnicas específicas;

c) providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos serviços, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares, bem como de placas exigidas pelos órgãos competentes e pela CONTRATANTE;

d) fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários à execução da obra.



804

e) fornecer e utilizar na execução da obra, equipamentos e materiais novos e de primeira qualidade.

f) executar ensaios, verificações e testes de materiais e de equipamentos ou de serviços executados.

g) realizar as despesas com mão-de-obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópias dos documentos de quitação.

h) assumir quaisquer acidentes na execução da obra, inclusive quanto às redes de serviços públicos, aos fatos de que resultem na destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA".

i) arcar com o pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes à obra, inclusive licença em repartições.

j) fornecer, na entrega da obra, as indicações práticas sobre o uso e limitações da mesma;

k) providenciar o registro da obra junto ao CREA/MT e entregar à CONTRATANTE a respectiva ART.

l) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

m) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais de Prestação de Serviços, acompanhadas das respectivas medições devidamente aprovadas pelo Engenheiro responsável da CONTRATANTE, especificando claramente o custo específico com a mão-de-obra..

n) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes às medições da obra já executada.

7.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.

b) intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei.

c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostos na forma da lei e do presente contrato.

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais deste instrumento.

e) fiscalizar a execução da obra por intermédio do seu engenheiro responsável e pelo servidor _____, designado como **Fiscal do Contrato**.

f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico e financeiro durante a execução do contrato.

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais e respectivas medições de cada etapa, já devidamente atestadas por Engenheiro responsável pela fiscalização.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial da obra ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste contrato.

i) efetuar a restituição da garantia oferecida para a plena execução da obra, após a sua conclusão e entrega final.



805
8

j) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as notas fiscais de cada parcela.

k) modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

l) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

8.1 – As penalidades contratuais aplicáveis são:

a) advertência verbal ou escrita.

b) multas.

c) declaração de inidoneidade e,

d) suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

8.2 – A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

8.3 – As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega da obra.

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato.

c) 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa.

d) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, por prazo não superior a dois anos.

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

f) perda da garantia contratual, quando for o caso.

8.4 – De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.5 – As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

8.6 – A multa definida na alínea "a" do item 8.3, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea "b" do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.



806

8.7 – A CONTRATADA não incorrerá na multa prevista na alínea “b” acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1 – A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA não iniciar os trabalhos dentro de vinte dias contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇO" ou interrompê-los por mais de vinte dias consecutivos, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE.

b) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente contrato, no todo ou em parte.

c) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos no Cronograma Físico e Financeiro aprovado pela CONTRATANTE.

d) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições das obras, dos serviços ou das instalações, ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

e) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

f) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações previstas neste contrato ou dele decorrente;

g) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

9.2 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

9.3 – A rescisão deste contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do artigo 58 da Lei nº 8.666/93.

c) execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

d) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.4.. A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO

10.1 – O presente contrato está vinculado em todos os seus termos ao Edital de Tomada de Preços nº 001/2020 e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.



807

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1 - Aplica-se a Lei nº 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

12.1 - A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

13.1 - A fiscalização da execução da obra será exercida pelo servidor, designado **Fiscal do Contrato** e por engenheiro civil credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento da obra que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, ao seu exclusivo juízo.

13.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

13.3 - Todas as ORDENS DE SERVIÇOS, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a fiscalização e a CONTRATADA serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

13.4 - A CONTRATADA obriga-se a retirar da obra e não readmitir os empregados, contratados ou prepostos que venham a criar embaraços à fiscalização, bem como a remover quaisquer materiais ou equipamentos que não estejam de acordo com as especificações aprovadas para a execução da obra.

13.5 - Da(s) decisão(ões) da fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA OBRA

14.1 - Concluída a obra, se estiver em perfeitas condições, atestada pela CONTRATANTE, será recebida, por uma Comissão de Vistoria ou pelo servidor especialmente designado como **Fiscal do Contrato**, que lavrará o "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO", dentro de cinco dias da comunicação feita pela CONTRATADA.

14.1.1 - O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO somente será lavrado se todos os serviços da obra estiverem concluídos e aceitos pela CONTRATANTE e, quando em contrário, será lavrado TERMO DE NÃO RECEBIMENTO, anulando a solicitação feita anteriormente, devendo a CONTRATADA, depois de atendidas todas as exigências, solicitar novamente o recebimento da obra.

14.2 - Decorridos quinze dias do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período, a CONTRATANTE lavrará o



808

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cuja data será o referencial para análise do prazo contratual.

14.3 – O TERMO DE ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS será emitido após a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social e do CRS do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, referente à obra contratada.

14.3.1 – O prazo máximo para apresentação das Certidões será de quinze dias da data da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, decorrido o qual a CONTRATANTE emitirá o TERMO DE ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. Em caso de não apresentação, será imposta a multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato.

14.4 – Após a lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, do cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no contrato por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, e após o atendimento ao disposto nesta cláusula, lavrar-se-á o TERMO DE ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS no prazo de cinco dias do atendimento de todas as condições estabelecidas neste item.

14.5 – A CONTRATADA fica obrigada, pelo período de cinco anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar, às suas custas, qualquer defeito, quando decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução da obra, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

14.6 – Os TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, DEFINITIVO e de ENCERRAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS não eximirão a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações de projetos ou especificações se houve motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.

15.2 – A CONTRATADA somente poderá subempreitar parte do objeto contratado com prévia concordância da CONTRATANTE, ficando, neste caso, solidariamente responsável perante a CONTRATANTE pelas obras, serviços ou instalações executados pela subempreiteira e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

15.3 – As prorrogações de prazo de execução de etapas da obra serão processadas nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

15.4 – As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de São Felix do Araguaia – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 – E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

São Felix do Araguaia – MT, 15 de abril de 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO




JANAÍLZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

809


L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ Nº 05.511.353/0001-70
LENITA PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES
Sócio Diretor (proprietário)
MICIAS DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF nº 382.491.111-68
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

| | |
|-------------------|-------------------|
| Assinatura: _____ | Assinatura: _____ |
| Nome: _____ | Nome: _____ |
| RG n.º _____ | RG n.º _____ |
| CPF n.º _____ | CPF n.º _____ |



810

ATO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA "EXECUÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE JUNTO AO MINISTERIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONVÊNIO SINCOV Nº 875354/2018/ME/CAIXA E PROPOSTA 045705/2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma de desembolso, orçamento estimado em planilha de quantitativos e custos unitário e especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos."

A Prefeita do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado da licitação instaurada na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2020.

CONVOCA

1 - A empresa
Nome / Razão Social L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ / CPF CNPJ Nº 05.511.353/0001-70
Endereço Av. José Humarcio Carlos Ferreira, s/nº, Centro, Bom Jesus do Araguaia - MT. Tel:(66)3538-1132 Email: lp.dosantos@hotmail.com, tendo como representante legal: LENITA PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES.

para firmar contrato nº 022/2020, modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir do recebimento ou da ciência deste termo.

2 - O não comparecimento no prazo estipulado, ou a recusa da assinatura do referido contrato importará na sua desclassificação automática independentemente de interpelação ou recurso, além de estar sujeito ao pagamento de multa conforme edital de licitação.

Registre-se, afixe-se, publique-se e notifique-se.

São Félix do Araguaia - MT, 16 de abril de 2020.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

CIENTE
EM ___/___/___



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08




811
D

ORDEM PARA INICIO DA OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, com sede na Av. Araguaia, 248, Centro, vem através de sua Prefeita abaixo assinado, e de acordo com os termos do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, Processo de Licitação nº XXX/2020, e contrato de Execução de Obras e Serviços nº 022/2020, AUTORIZAR a Empresa L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ Nº 05.511.353/0001-70, a dar início à Execução da obra - CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE JUNTO AO MINISTERIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONVÊNIO SINCOV Nº 875354/2018/ME/CAIXA E PROPOSTA 045705/2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma de desembolso, orçamento estimado em planilha de quantitativos e custos unitário e especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos..” **O prazo previsto no contrato, contar-se-á partir desta data.**

São Félix do Araguaia - MT, 17 de ABRIL de 2020.


JANAILZA TÁVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

CIENTE
EM ___/___/___

L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME.
CNPJ Nº 05.511.353/0001-70
LENITA PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES

- a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- e) Fotocópia do CPF dos filhos (se houver);
- f) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2020

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado de licitação realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020 do tipo Menor Preço Global, objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE JUNTO AO MINISTERIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONVÊNIO SINCOV N° 875354/2018/ME/CAIXA E PROPOSTA 045705/2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma de desembolso, orçamento estimado em planilha de quantitativos e custos unitários e especificações e condições estabelecidas no Edital e

seus anexos." sessão de Abertura de documentos de habilitação e Proposta Comercial ocorreu no dia 03/04/2020, com início às 09h00 (nove) horas e tendo como vencedora do certame a empresa L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n.º 05.511.353/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 487.223,27 (quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos). São Félix do Araguaia - MT em 03 de abril de 2020.

Wilami Ribeiro Dias

Presidente da CPL

Port. 532/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
 AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 006/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DEDICADO 50MBPS A INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO 24H POR DIA PARA PONTOS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E DISPONIBILIZAÇÃO DE SINAL DE INTERNET LINK DEDICADO À INTERNET DE FIBRA ÓPTICA 350MBPS 24H POR DIA, PARA PONTOS NO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO PARA SER UTILIZADO NAS UNIDADES GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO E QUANTITATIVOS E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I. Visando atender às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos Públicos municipais e demais órgãos participantes, Portanto Sagrou-se vencedora a Empresa: JABES ANTONIO DA SILVA 00856098116, CNPJ: 20.402.177/0001-21, com sede administrativa na AVENIDA MANOEL CONTADOR, 18 - SOL NASCENTE, Alto Boa Vista - MT, CEP: 78670-000, representada pelo Sr. ISRAEL BARBOSA DA SILVA, portador do CPF sob o nº 965.473.081-20 e RG nº 14722542 SSP/MT, e-mail: internet.bosvista@gmail.com, vencedora do Item 1 sendo: SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO - ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO A INTERNET, VIA RADIO, DE 50MBPS com o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) totalizando o valor por 12 meses de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e item 2 sendo SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO - ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO A INTERNET, LINK DE FIBRA ÓPTICA, 350MBPS, com o valor mensal de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais) totalizando o valor por 12 meses de R\$ 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de todos os Itens: 355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais); Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1806.- ramal 35

São Félix do Araguaia - MT, 02 de abril de 2020.

Lídia Barbosa de Brito

Pregoeira Oficial

Port. 718/2019

Visto

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita municipal



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1887
Divulgação segunda-feira, 13 de abril de 2020

– Página 208
Publicação terça-feira, 14 de abril de 2020

sociedade o resultado do Pregão Presencial 006/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DEDICADO 50MBPS A INTERNET BANDA LARGA VIA RADIO 24H POR DIA PARA PONTOS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT E DISPONIBILIZAÇÃO DE SINAL DE INTERNET LINK DEDICADO A INTERNET DE FIBRA OPTICA 350MBPS 24H POR DIA, PARA PONTOS NO PERIMETRO URBANO MUNICÍPIO PARA SER UTILIZADO NAS UNIDADES GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT E DISTRITO DE ESPIGAO DO LESTE, CONFORME E SPECIFICAÇÕES DO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO E QUANTITATIVOS E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I visando atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos Públicos Municipais e demais órgãos participantes. Portanto Sagrou-se vencedora a Empresa JABES ANTONIO DA SILVA 00856098116 CNPJ 20.402.177/0001-21 com sede administrativa na AVENIDA MANOEL CONTADOR, 18 - SOL NASCENTE Alto Boa Vista - MT CEP 78670-000 representada pelo Sr ISRAEL BARBOSA DA SILVA, portador do CPF sob o nº 965.473.081-20 e RG nº 14722542 SSP/MT e-mail internet.bosvista@gmail.com, vencedora do item 1 sendo SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO - ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO A INTERNET VIA RADIO DE 50MBPS com o valor mensal de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) totalizando o valor por 12 meses de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e item 2 sendo SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO - ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO A INTERNET LINK DE FIBRA OPTICA, 350MBPS com o valor mensal de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais) totalizando o valor por 12 meses de R\$ 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de todos os itens 355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel (66)3522-1606 - ramal 35

São Félix do Araguaia - MT, 02 de abril de 2020

Lidia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019

Visto

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT torna publico para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado de licitação realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 do tipo Menor Preço Global objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIARIO NO DISTRITO DE ESPIGAO DO LESTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE JUNTO AO MINISTERIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONVENIO SINCOV Nº 875354/2018/ME/CAIXA E PROPOSTA 045705/2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma de desembolso, orçamento estimado em planilha de quantitativos e custos unitários e especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sessão de Abertura de documentos de habilitação e Proposta Comercial ocorreu no dia 03/04/2020 com início às 09h00(nove) horas e tendo como vencedora do certame a empresa L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.511.353/0001-70, VALOR GLOBAL: R\$ 487.223,27(quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos).

São Félix do Araguaia - MT em 03 de abril de 2020

Wilami Ribeiro Dias
Presidente da CPL
Port. 532/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE

PRAZO

AO CONTRATO ORIGINAL Nº 030/2019
PROCESSO 012/2019

OBJETO: O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato de nº 030/2020 AQUISIÇÃO DE 01(UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA) para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária através de recurso oriundo do Contrato de Repasse nº 880390/2018 MAPA/CAIXA, Programa Agropecuário Sustentável e Convenio SINCOV nº 880390, Proposta 000271/2018 E CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA ANEXO I E PROPOSTA DE PREÇOS ANEXOS FAVORECIDA: DYMAK MAQUINAS RODOVARIAS LTDA CNPJ Nº 01.840.707/0001-79 PRAZO DE VIGENCIA 14/12/2019 à 14/07/2020 (07) meses FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Sétima do Contrato nº 030/2019

São Félix do Araguaia - MT 13 de dezembro de 2020

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ATO

DECRETO Nº 043/2020.
SÃO JOSÉ DO XINGU - MT, 03 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EM CARGO DE

COMISSÃO

O Prefeito Municipal de São José do Xingu Estado de Mato Grosso Sr Vanderley Soares da Silva no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor baixa o seguinte DECRETO

Art 1º Fica exonerada a Senhora, GLACIA NEIDE RAMOS DE JESUS do cargo em Comissão de Coordenadora de Departamento junto a Casa do Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social, de prestar serviços junto ao município de São José do Xingu-MT

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/04/2020, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 03 de abril de 2020

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

PORTARIA Nº 073/2020
DE 03 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 060/2020 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT

PREFEITO MUNICIPAL de São José do Xingu - MT no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 incisos I ao XXVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93. R E S O L V E:

ONDE-SE LÊ:

Art 1º - DESIGNAR, como representante da Administração Pública Municipal, para exercer a função de fiscal do contrato correspondente aos processos licitatórios vigentes, observando para tanto o edital de licitação, seus anexos e seu respectivo contrato, como segue

§1º Designar o servidor público municipal qualificado Srª Vanessa Moraes Piagem como FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO

§2º O servidor designado fica responsável pelo contrato respectivo a vossa secretaria, departamento e/ou unidade

| NUMERO CONTRATO | DO | OBJETO | VIGENCIA | |
|-------------------|----|--|------------|----------------|
| CONTRATO 007/2020 | | Contratação de empresas para realização de shows com artistas de conhecimento nacional e regional para apresentação da 13ª COPA SÃO JOSÉ DE FUTEBOL a ser realizada no dia 21/03/2020 no município de São José do Xingu-MT | 13/03/2020 | ATÉ 24/03/2020 |

LEIA-SE:

Art 1º - Retifica a Portaria 060/2020 do dia 17 de março de 2020 publicado no diário oficial dos municípios da AMM, no dia 24 de março de 2020, que concede a designação de servidor como fiscal de contrato correspondente aos processos licitatórios vigente do dia 24/02/2020 a 31/05/2020 observando para tanto o edital de licitação, seus anexos e seu respectivo contrato, como segue

| NUMERO CONTRATO | DO | OBJETO | VIGENCIA | |
|-------------------|----|--|------------|----------------|
| CONTRATO 007/2020 | | Contratação de empresas para realização de shows com artistas de conhecimento nacional e regional para apresentação da 13ª COPA SÃO JOSÉ DE FUTEBOL no município de São José do Xingu-MT | 24/02/2020 | ATÉ 31/05/2020 |

§3º Como substituto do representante acima designa-se Sr Jerson André dos Santos Santana que deverá atuar nas ocasiões de afastamentos por licenças e férias ou outros correlatos

Art. 2º - Cabe ao fiscal do contrato

I Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando-o de conformidade com as disposições contratuais e editalicias;

II Certificar a execução dos serviços;

III Pronunciar-se por escrito sobre a prorrogação do contrato antes da extinção deste, em tempo hábil para, se for o caso, ser promovida a abertura de nova licitação, dispensa ou inexigibilidade

IV Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato, podendo valer-se dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT

V Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula contratual e encaminhar cópia da referida notificação à Secretaria Municipal de Administração

814

São Félix do Araguaia - MT, 15 de abril de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020

PROCESSO Nº 012/2020

TOMADA DE PRÇOS Nº 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE JUNTO AO MINISTERIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONVÊNIO SINCOP Nº 875354/2018/ME/CAIXA E PROPOSTA 045705/2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma de desembolso, orçamento estimado em planilha de quantitativos e custos unitários e especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. FAVORECIDA: EMPRESA: L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n.º 05.511.353/0001-70.

VALOR GLOBAL: R\$ 487.223,27(quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 120(cento e vinte dias) dias.

VIGENCIA CONTRATUAL: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

Firmado em 15 de abril de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, II, §2º da Lei nº 8.666/93.

São Félix do Araguaia - MT, 15 de abril de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
DECRETO Nº 021/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

DECRETO Nº 021/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

DISPENSA EMERGENCIAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituição Federal, pela Constituição Estadual, e pela Lei Orgânica do Município, além de todo ordenamento jurídico vigente, considerando, especialmente, a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT e, com fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DECRETA

Art. 1º - Fica dispensada a realização de licitação para atender despesas com

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, (na forma do Art. 24, inciso IV, lei 8.666/93) para atender a Secretaria Municipal de Saúde - FMS.

Art. 2º - O valor do contrato/nota fiscal de que trata o artigo 1º, não poderá ultrapassar, a título de valor global, a importância de R\$ R\$41.709,10 (quarenta e um mil setecentos e nove reais e dez centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - CUMPRA-SE REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia - MT, em 14 de abril de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020

OBJETO: "Contratação Direta: Processo Administrativo nº 018/2020. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para aquisição dos Medicamentos que FAZEM PARTE da Atenção Básica e que é dispensada através da Farmácia Básica Municipal para atender aos usuários do SUS e suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de São Félix do Araguaia – MT, baseada na lista da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e da RESME (Relação Estadual de Medicamentos - MT), POR DISPENSA DE LICITAÇÃO". Contratada: empresa C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITLARES EIRELI - ME, CNPJ 26.457.348/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ R\$41.709,10 (quarenta e um mil setecentos e nove reais e dez centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 60(sessenta) DIAS; referente ao fornecimento do objeto desta dispensa 002/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso IV, da Lei Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 14 DE ABRIL DE 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020**

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Município de São José do Rio Claro – MT., através do Prefeito Municipal Sr. Valdomiro Lachovicz, torna público que, em virtude de haver concordado com o processo de dispensa de licitação apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura para Contratação da empresa BKP CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ n.º 16.939.495/0001-59 para prestação de serviços de estudo hidrológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São José do Rio Claro - MT., estima-se para essa contratação o valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) pagos com recurso próprio do Município, após a verificação e autorização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde formulou-se expediente de Dispensa de licitação, fulcrada no caput do art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, Decreto Federal 9.412/2018, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. São Jose do Rio Claro – MT, 15 de maio de 2020. VALDOMIRO LACHOVICZ -Prefeito Municipal

815

mentos - MT), POR DISPENSA DE LICITAÇÃO". Contratada: empresa C. A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITLARES EIRELI - ME, CNPJ 26.457.348/0001-04. PRAZO DE VIGENCIA: 60(sessenta) DIAS; VALOR GLOBAL: R\$ R\$41.709,10 (quarenta e um mil setecentos e nove reais e dez centavos) referente ao fornecimento do objeto desta dispensa 002/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso IV, da Lei N° 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 13 de abril de 2020.

LIDIA BARBOSA DE BRITO

Pregoeira Oficial

Port. 718/2019

Autorizado por:

ROSANE DE FARIA MACIEL

Secretaria Municipal de Saúde

Port. 482/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

Processo Administrativo: n° 018/2020.

Dispensa de Licitação n° 002/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SFA/MT

À Vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO n° 018/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição de medicamentos nos termos da adjudicação expedida pela Pregoeira Oficial, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação N° 002/2020, Processo Administrativo 018/2020 visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

Favorecido: empresa: C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITLARES EIRELI - ME, CNPJ 26.457.348/0001-04, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, s/n QD. 41 LT 11 - Jardim Luz CEP 74.915-025 Aparecida de Goiânia - GO, tel (62) 3983-2238 - 3983-2239. E-mail: licitacao01@cadistribuidora.com.

Valor Total R\$ R\$41.709,10 (quarenta e um mil setecentos e nove reais e dez centavos).

Fundamento Legal Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n°002/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/1993, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Félix do Araguaia - MT, em 14 de abril de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INÍCIO DE OBRA**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INÍCIO DE OBRA

Notificada:

PAC SERVICES LTDA-ME

Assunto:

EXECUÇÃO DE OBRA - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, inscrita no CNPJ sob n° 03.918.869/0001-08, com sede na Avenida Araguaia, n° 248 - Centro - São Félix do Araguaia (MT), neste ato representada por sua Prefeita, a Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, RG n° 53.204.353-4 - SSP (SP), CPF n° 049.351.084-28, residente e domiciliada no Setor Zumbi, nesta cidade, NOTIFICA a empresa PAC SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 21.927.187/0001-43, com sede na Rua Amélia Lopes, Qd. 22, Lote 7, n° 137, Bairro Odília, CEP: 75.908-854 - Rio Verde (GO), na pessoa do seu Sócio Diretor Edilberto Alves Costa Neto, CPF n° 013.421.561-37, para que, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do recebimento desta, inicie e dê andamento à obra de REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, consoante Contrato n° 080/2019, firmado em 29 de outubro de 2019, considerando que a ORDEM DE SERVIÇO PARA INÍCIO DE OBRA foi recebida por essa empresa em 06 de fevereiro de 2020 e, até o momento, sem início da obra. Fica esclarecido que o descumprimento dos termos pactuados ensejará na rescisão unilateral por parte do Contratante, conforme Cláusula 14ª do referido contrato.

São Félix do Araguaia (MT), 13 de abril de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita

Ciente: _____ / _____ /2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO N° 012/2020 TOMADA
DE PREÇOS N° 001/2020**

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO N° 012/2020

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA "EXECUÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONVÊNIO SINCOV N° 875354/2018/ME/CAIXA E PROPOSTA 045705/2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma de desembolso, orçamento estimado em planilha de quantitativos e custos unitário e especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos."

Obedecidos aos princípios e normas legais, e, considerando que os interesses desta Prefeitura Municipal e do participante estão suficientemente amparados, consoante os documentos que acompanham o processo licitatório e me foram apresentados, e, ainda, considerando a dispensa de eventual impetração de recursos relativos ao certame HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação.



816

AMSO DE DISPENSA N° 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2020
COMPRA EMERGENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação Direta: Processo Administrativo nº 018/2020, Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para aquisição dos Medicamentos que FAZEM PARTE da Atenção Básica e que é dispensada através da Farmácia Básica Municipal para atender aos usuários do SUS e suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de São Félix do Araguaia – MT, baseada na lista da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e da RESME (Relação Estadual de Medicamentos - MT), POR DISPENSA DE LICITAÇÃO* Contratada: empresa C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITLARES EIRELI - ME, CNPJ 26.457.348/0001-04. PRAZO DE VIGENCIA: 60(sessenta) DIAS, VALOR GLOBAL: R\$ R\$541.709,10 (quarenta e um mil setecentos e nove reais e dez centavos) referente ao fornecimento do objeto desta dispensa 002/2020 FUNDAMENTO LEGAL Artigo 24 inciso IV, da Lei N° 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 13 de abril de 2020

LIDIA BARBOSA DE BRITO
Pregoeira Oficial
Port. 718/2019
Autorizado por:

ROSANE DE FARIA MACIEL
Secretaria Municipal de Saúde
Port. 482/2019

DECRETO N° 021/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

DISPENSA EMERGENCIAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituição Federal, pela Constituição Estadual, e pela Lei Orgânica do Município, além de todo ordenamento jurídico vigente, considerando, especialmente, a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT e, com fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DECRETA

Art 1º - Fica dispensada a realização de licitação para atender despesas
com

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT (na forma do Art. 24, inciso IV, lei 8.666/93) para atender a
Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Art 2º - O valor do contrato/nota fiscal de que trata o artigo 1º, não
poderá ultrapassar, a título de valor global, a importância de R\$ R\$541.709,10 (quarenta e um mil setecentos e nove reais e dez centavos).

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art 4º - CUMpra-se registra-se e publique-se

Gabinete da Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia - MT, em 14 de
abril de 2020

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2020
PROCESSO N° 012/2020
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE
UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO NO DISTRITO DE ESPÍGAO DO
LESTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT RECURSOS ORIUNDOS DO
CONTRATO DE REPASSE JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONVENIO SINCOV N° 875354/2018/ME/CAIXA E PROPOSTA
045705/2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, conforme projeto básico, memorial descritivo,
cronograma de desembolso, orçamento estimado em planilha de quantitativos e custos unitários e
especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. FAVORECIDA: EMPRESA:
L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n°
05.511.353/0001-70.

VALOR GLOBAL: R\$ 487.223,27(quatrocentos e oitenta e sete mil e
duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 120(cento e vinte dias) dias
VIGENCIA CONTRATUAL: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.
Firmado em 15 de abril de 2020
FUNDAMENTO LEGAL Artigo 22, II, § 2º da Lei n°. 8.666/93.

São Félix do Araguaia - MT, 15 de abril de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2020
DISPENSA EMERGENCIAL N° 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2020

OBJETO: "Contratação Direta: Processo Administrativo nº 018/2020, Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para aquisição dos Medicamentos que FAZEM PARTE da Atenção Básica e que é dispensada através da Farmácia Básica Municipal para atender aos usuários do SUS e suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de São Félix do Araguaia – MT, baseada na lista da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e da RESME (Relação Estadual de Medicamentos - MT), POR DISPENSA DE LICITAÇÃO*. Contratada: empresa C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITLARES EIRELI - ME, CNPJ 26.457.348/0001-04, VALOR GLOBAL: R\$ R\$541.709,10 (quarenta e um mil setecentos e nove reais e dez centavos), PRAZO DE VIGENCIA: 60(sessenta) DIAS; referente ao fornecimento do objeto desta dispensa 002/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso IV, da Lei N° 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 14 DE ABRIL DE 2020

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

Processo Administrativo: nº 018/2020.
Dispensa de Licitação nº 002/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SF/AMT

À Vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO nº 018/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição de medicamentos nos termos da adjudicação expedida pela Pregoeira Oficial, conforme abaixo descrito

OBJETO A presente dispensa de licitação nº 002/2020, Processo Administrativo 018/2020 visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.

Favorecido: empresa C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITLARES EIRELI - ME, CNPJ 26.457.348/0001-04, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, s/n QD 41 LT 11 – Jardim Luz CEP 74.915-025 Aparecida de Goiânia - GO, tel (62) 3983-2238 – 3983-2239 E-mail: licitacao01@cadistribuidora.com

Valor Total R\$ R\$541.709,10 (quarenta e um mil setecentos e nove reais e dez centavos).

Fundamento Legal Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº002/2020

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado

São Félix do Araguaia - MT, em 14 de abril de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO N° 012/2020
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA "EXECUÇÃO DE OBRA – CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO NO DISTRITO DE ESPÍGAO DO LESTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONVENIO SINCOV N° 875354/2018/ME/CAIXA E PROPOSTA 045705/2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma de desembolso, orçamento estimado em planilha de quantitativos e custos unitário e especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos."

Obedecidos aos princípios e normas legais, e, considerando que os



817

interesses desta Prefeitura Municipal e do participante estão suficientemente amparados, consoante os documentos que acompanham o processo licitatório e me foram apresentados, e, ainda considerando a dispensa de eventual impetração de recursos relativos ao certame HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

São Félix do Araguaia - MT, 15 de abril de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INÍCIO DE OBRA

Notificada:
PAC SERVICES LTDA-ME
Assunto:

EXECUÇÃO DE OBRA – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, inscrita no CNPJ sob nº 03.918.869/0001-00, com sede na Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – São Félix do Araguaia (MT), neste ato representada por sua Prefeita, a Sra JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada Advogada, RG nº 53.204.353-4 – SSP (SP), CPF nº 049.351.084-28, residente e domiciliada no Setor Zumbi, nesta cidade, NOTIFICA a empresa PAC SERVIÇOS LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 21.927.187/0001-43, com sede na Rua Amélia Lopes, Qd. 22, Lote 7, nº 137, Bairro Odília, CEP: 75.908-854 – Rio Verde (GO), na pessoa do seu Sócio Diretor Edilberto Alves Costa Neto, CPF nº 013.421.561-37, para que, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do recebimento desta, inicie e dê andamento à obra de REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, consoante Contrato nº 080/2019, firmado em 29 de outubro de 2019, considerando que a ORDEM DE SERVIÇO PARA INÍCIO DE OBRA foi recepcionada por essa empresa em 06 de fevereiro de 2020 e, até o momento, sem início da obra. Fica esclarecido que o descumprimento dos termos pactuados ensejará na rescisão unilateral por parte do Contratante, conforme Cláusula 14ª do referido contrato.

São Félix do Araguaia (MT), 13 de abril de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita

Ciente _____/_____/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ATO

PORTARIA Nº 079/2020
DE 08 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCALS DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT.

PREFEITA MUNICIPAL de São José do Xingu - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I ao XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, como representante da Administração Pública Municipal, para exercer a função de fiscal do contrato correspondente aos processos licitatórios vigentes, observando para tanto o edital de licitação, seus anexos e seu respectivo contrato, como segue:

§1º Designar o servidor público municipal qualificado, Srª Sonia Angélica de Queiroz como FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO

§2º O servidor designado fica responsável pelo contrato respectivo a vossa secretaria, departamento e/ou unidade gestora

| NUMERO DO CONTRATO | OBJETO | VIGENCIA |
|--------------------|--|---------------------------------|
| CONTRATO 06/2020 | Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem (diárias), serviços de assessoria, assistência social, transporte e alimentação, com a finalidade de atender os pacientes encaminhados para tratamento em Cuiabá/MT. | 03/04/2020 ATE 31/12/2020 |

§3º Como substituto do representante acima, designa-se a Srª Rosicléia da Silva Cruz que deverá atuar nas ocasiões de afastamentos por licenças e férias ou outros correlatos

Art. 2º - Cabe ao fiscal do contrato:

- I. Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando-o de conformidade com as disposições contratuais e editalícias;
- II. Certificar a execução dos serviços;
- III. Pronunciar-se por escrito sobre a prorrogação do contrato, antes da extinção deste, em tempo hábil para, se for o caso, ser promovida a abertura de nova licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- IV. Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato podendo valer-se dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-

MT;

V. Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula contratual e encaminhar cópia da referida notificação à Secretaria Municipal de Administração;
VI. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução dos serviços.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da Administração Pública, designado acima, deverão ser solicitadas em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 08 de abril de 2020

Vanderley Soares da Silva
Prefeito municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

PORTARIA Nº 080/2020
DE 08 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCALS DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT

PREFEITA MUNICIPAL de São José do Xingu - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I ao XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como representante da Administração Pública Municipal, para exercer a função de fiscal do contrato correspondente aos processos licitatórios vigentes, observando para tanto o edital de licitação, seus anexos e seu respectivo contrato, como segue:

§1º Designar o servidor público municipal qualificado, Srª Naira de Oliveira Costa Nogueira como FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO

§2º O servidor designado fica responsável pelo contrato respectivo a vossa secretaria, departamento e/ou unidade gestora

| NUMERO DO CONTRATO | OBJETO | VIGENCIA |
|--------------------|---|---------------------------------|
| CONTRATO 016/2020 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMESTICO NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO FONTOURA, COM VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE 6X2, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA E NO MINIMO 01 (UM) SERVIDOR PARA COLETA MANUAL REALIZAR AS COLETAS NAS SEGUNDAS QUARTAS E SEXTAS-FEIRA INDEPENDENTE DE SER FERIADO. | 03/04/2020 ATE 03/04/2021 |

§3º Como substituto do representante acima, designa-se a Srª. Judite Rodrigues da Silva que deverá atuar nas ocasiões de afastamentos por licenças e férias ou outros correlatos

Art. 2º - Cabe ao fiscal do contrato:

- I. Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando-o de conformidade com as disposições contratuais e editalícias;
- II. Certificar a execução dos serviços;
- III. Pronunciar-se por escrito sobre a prorrogação do contrato, antes da extinção deste, em tempo hábil para, se for o caso, ser promovida a abertura de nova licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- IV. Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato, podendo valer-se dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT.

V. Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula contratual e encaminhar cópia da referida notificação à Secretaria Municipal de Administração;
VI. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução dos serviços.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da Administração Pública, designado acima, deverão ser solicitadas em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário